



ANO XXV - Maceió/AL, Sexta-Feira, 05 de Agosto de 2022 - Nº 6496

**EXPEDIENTE:**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ  
**JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS**
- 02 - VICE-PREFEITO  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV  
**ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG  
**JOSÉ JÚNIOR DE MELO**
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM  
**JOÃO LUIS LOBO SILVA**
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI  
**JEFFERSON TADEU PEREIRA (INTERINO)**
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS  
**CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA**
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM  
**LININHO NOVAIS**
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET  
**PEDRO VIEIRA DA SILVA**
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED  
**JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC  
**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE  
**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA  
**LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO**
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS  
**CARLOS GUIDO FERRARIO LOBO NETO**
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS  
**CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES**
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES  
**MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO**
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL  
**FRANCELINO AMARO DA SILVA**
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER  
**EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO**
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV  
**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC  
**JOÃO HUGO VERGETTI LYRA**
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES  
**JOSÉ RONALDO FARIAS DA SILVA**
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA  
**CAMILA SOARES PORCIUNCULA (INTERINA)**
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT  
**ANDRÉ SANTOS COSTA**
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP  
**SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES**

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**MUNICÍPIO DE MACEIÓ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 1277 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o §1º, do art. 121, da Lei nº. 4.973/2000, e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº. 3200.081294/2021**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a cessão da servidora pública municipal, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, pelo período de 02 (dois) anos, em conformidade com o **Ofício nº. 1353/2021-GS-SEMINFRA**

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO
MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS	944153-0	AGENTE DE GESTÃO

**Art. 2º** Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

**Art. 3º** O centro de custo da servidora corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cessionário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:87C9BB61**

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 1278 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a **PORTARIA Nº. 1145 de 26 de Julho de 2022**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, no dia **27 de Julho de 2022**, que exonerou, a pedido, **ZIRLEIDE MARTA DE ANDRADE SILVA MOURA**, CPF nº. **803.470.884-49**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:25EE1003**

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**PORTARIA Nº. 1279 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ELEAINE CRISTINA FERREIRA DE ARAÚJO**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **053.030.574-70**, do(a) **GABINETE DO PREFEITO - GP**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JHC**

Prefeito de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**5509A561

**GABINETE DO PREFEITO - GP  
O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, SR. FELIPE  
RODRIGUES LINS, FAZ SABER QUE DESPACHOU, OS  
SEGUINTE PROCESSOS:**

**Processo 100.82461.2022**

Data de abertura 29/07/2022

Interessado CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

Assunto OFICIO Nº 10547/2022 PROGRAMA TIME BRASIL – ORIENTAÇÕES PARA O PERÍODO DE DEFESO ELEITORAL

Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino SECOM / CHEFIA DE GABINETE

**Processo 2700.82065.2022**

Data de abertura 28/07/2022

Interessado SECRETARIA ADJUNTA DE ORCAMENTO MUNICIPAL - SEMEC

Assunto MINUTA DE DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT EM FAVOR DA FMAC.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMEC / PROTOCOLO SETORIAL

**Processo 2700.82117.2022**

Data de abertura 28/07/2022

Interessado SECRETARIA ADJUNTA DE ORCAMENTO MUNICIPAL - SEMEC

Assunto MINUTA DE DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DA SECOM

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMEC / PROTOCOLO SETORIAL

**Processo 2700.82506.2022**

Data de abertura 29/07/2022

Interessado SECRETARIA ADJUNTA DE ORCAMENTO MUNICIPAL - SEMEC

Assunto MINUTA DE DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMEC / PROTOCOLO SETORIAL

**Processo 2700.82067.2022**

Data de abertura 28/07/2022

Interessado SECRETARIA ADJUNTA DE ORCAMENTO MUNICIPAL - SEMEC

Assunto MINUTA DE DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO EM FAVOR DA FMAC.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMEC / PROTOCOLO SETORIAL

**Processo 2700.82069.2022**

Data de abertura 28/07/2022

Interessado SECRETARIA ADJUNTA DE ORCAMENTO MUNICIPAL - SEMEC

Assunto MINUTA DE DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMEC / PROTOCOLO SETORIAL

**Processo 100.82869.2022**

Data de abertura 01/08/2022

Interessado MARIA DE LOURDES BUARQUE DE GUSMAO Assunto SOLICITAÇÃO PARA VENDER SORVETE E AÇAÍ NA PRAÇA LYONS

Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino SEMSCS / PROTOCOLO

**Processo 100.47803.2022**

Data de abertura 09/05/2022

Interessado TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Assunto OFICIO Nº 1237/2022 REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PARA A 3ª ZONA ELEITORAL.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

**Processo 100.82448.2021**

Data de abertura 11/10/2021

Interessado TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Assunto OFICIO Nº 2180/2021 REQUISIÇÃO DO SERVIDOR EDNALDO SIMÃO DA SILVA

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

**Processo 100.83134.2022**

Data de abertura 01/08/2022

Interessado PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS Assunto INFORMAÇÃO SOBRE A TITULARIDADE DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL.

Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino SEMAS / DIVISAO DE PROTOCOLO

**Processo 100.83443.2022**

Data de abertura 02/08/2022

Interessado LUCIANO BARBOSA DA SILVA Assunto ABAIXO ASSINADO SOBRE A PAVIMENTAÇÃO E O SANEAMENTO DO CONJUNTO GERALDO BULHÕES

Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino SEMINFRA / PROTOCOLO SEMINFRA

**Processo 6800.83274.2022**

Data de abertura 01/08/2022

Interessado SIMA - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINACAO DE MACEIO Assunto PEDIDO DE EXONERAÇÃO.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

**Processo 2700.84229.2022**

Data de abertura 03/08/2022

Interessado SECRETARIA ADJUNTA DE ORCAMENTO MUNICIPAL - SEMEC

Assunto MINUTA DE DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMEC / PROTOCOLO SETORIAL

**Processo 100.67877.2022**

Data de abertura 28/06/2022

Interessado TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Assunto OFICIO Nº1860/2022 CONSULTA/CESSÃO DE SERVIDOR.

Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III

Local de destino SEMGE / PROTOCOLO SETORIAL – SEMGE

**Processo 100.84522.2022**

Data de abertura 04/08/2022

Interessado MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO A SAÚDE

Assunto OFICIO Nº 1033/2022 FALTA DE PADRONIZAÇÃO DOS VEÍCULOS SAMU 192 EM MACEIÓ - AL

Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino SMS / PROTOCOLO SETORIAL – SMS

**Processo 100.84472.2022**

Data de abertura 04/08/2022

Interessado SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIOSINDLMP/AL

Assunto REQUERER A RELAÇÃO DAS EMPRESAS CONTRATADAS POR ESTE ORGÃO CUJOS CONTRATOS TEM FINALIDADE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA

Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino ARSER / PROTOCOLO SETORIAL

**Processo 100.84396.2022**

Data de abertura 04/08/2022

Interessado SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA

Assunto OFÍCIO CIRCULAR Nº8/2022 RESOLUÇÃO Nº 03 DE 27 DE JULHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino SEMAS / DIVISAO DE PROTOCOLO

**Processo 100.084383.2022**

Data de abertura 05/07/2022

Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS  
Assunto OFÍCIO Nº 608/2022 CONVENIO TCE X PREFEITURA DE MACEIÓ

Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino SMG / CHEFIA DE GABINETE

**Processo 100.84465.2022**

Data de abertura 04/08/2022

Interessado SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIOSINDLMP/AL

Assunto REQUERER A RELAÇÃO DAS EMPRESAS CONTRATADAS POR ESTE ÓRGÃO

Local de origem GP / SEC. EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO

Local de destino ARSER / PROTOCOLO SETORIAL

**Processo 100.84401.2022**

Data de abertura 04/08/2022

Interessado IPHAN/AL

Assunto OFÍCIO Nº 435/2022 SOLICITO AGENDAMENTO DE REUNIÃO PARA TRATATIVAS REFERENTES A TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS.

Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino SEMINFRA / PROTOCOLO SEMINFRA

**Processo 100.84372.2022**

Data de abertura 04/08/2022

Interessado MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assunto OFÍCIO Nº 376/2022/PR-AL REF.: IC Nº 1.11.000.000285/2022-63

Local de origem GP / ASSESSORIA TECNICA

Local de destino SMG / COORDENADORIA ESPECIAL MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**ED3BDC9D**LUIS MOISES NOVAIS LINO**

Secretário/SECOM

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**12BA50F4**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
PEDIDO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS - PROCESSO DE Nº. 03100.019545/2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 03100.019545/2022** aberto em nome de **W M ENGENHARIA LTDA** CNPJ nº 08.822.526/0001-69, que trata do **PEDIDO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DE OBRAS** fim de promover a regularização do seu imóvel, que o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito desta SEDET, nos termos do despacho às fls. 68 dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 21 de julho de 2022.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**

Secretário - SEDET

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**C02E0E81**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
PEDIDO DE ALVARÁ DE REMEMBRAMENTO COM DESMEMBRAMENTO - PROCESSO DE Nº. 03100.05817/2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 03100.05817/2022** aberto em nome de **OSCAR CUNHA JÚNIOR** que trata do **PEDIDO DE ALVARÁ DE REMEMBRAMENTO COM DESMEMBRAMENTO** que o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito desta SEDET, nos termos do despacho às fls. 39 dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 02 de agosto de 2022.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**

Secretário - SEDET

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**76A5117D**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE 3883/2021 - PROCESSO DE Nº. 03100.071733/2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 03100.071733/2021** aberto em nome de **PEDRO AVELINO DOS SANTOS JÚNIOR** que trata do **PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE 3883/2021**, que o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito desta SEDET, nos termos do despacho às fls. 12 dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**

Secretário - SEDET

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM  
PORTARIA Nº. 0010 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art.60, §1º, inc.I, **COMUNICA** que os servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados nesta unidade administrativa, nos termos do art.94, §2º e §4º, da Lei Municipal nº . 4.973/2000 terão o gozo de **FÉRIAS**, referentes ao mês de **AGOSTO DE 2022**.

MATRÍCULA Nº	NOME DO SERVIDOR (A)	SETOR	PERÍODO DO GOZO
0955784-9	DARLLA MARIA DE SOUZA LIMA	ASSESSORIA	08/08/2022 À 06/09/2022
0954795-9	MARIA JOSE DA SILVA	ASSESSORIA	15/08/2022 À 29/08/2022

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**465A5692

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO  
DE INFRAÇÃO DE 2635/2021 - PROCESSO DE Nº.  
03100.081250/2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 03100.081250/2021** aberto em nome de **ELIANE SILVA MONTEIRO** que trata do **PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE 2635/2021**, que o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito desta SEDET, nos termos do despacho às fls. 15 dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**  
Secretário - SEDET

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E15B55A0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO  
DE INFRAÇÃO DE 010472 - PROCESSO DE Nº.  
03100.057156/2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 03100.057156/2022** aberto em nome de **RICHARD FÉLIX ROMANOWSKI** que trata do **PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE 010472**, que o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito desta SEDET, nos termos do despacho às fls. 12 dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**  
Secretário - SEDET

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**27B275E6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO  
DE INFRAÇÃO DE 010472 - PROCESSO DE Nº.  
03100.03410/2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 03100.57156/2022** aberto em nome de **RICHARD FÉLIX ROMANOWSKI** que trata do **PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE 010472**, que o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito desta SEDET, nos termos do despacho às fls. 12 dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**  
Secretário - SEDET

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**03368B54

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO  
DE INFRAÇÃO DE 3919/2021 - PROCESSO DE Nº.  
03100.064761/2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 03100.064761/2021** aberto em nome de **ROSA LINA DA ROCHA BARROS LIMA**, que trata do **PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE 3919/2021**, que o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito desta SEDET, nos termos do despacho às fls. 16 dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**  
Secretário - SEDET

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**91FAC2E5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO  
DE INFRAÇÃO DE 106976/2013 - PROCESSO DE Nº.  
03100.05808/2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 03100.05808/2021** aberto em nome de **EDVALDO PINHEIRO TENÓRIO FILHO**, que trata do **PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE 106976/2013**, que o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito desta SEDET, nos termos do despacho às fls. 12 dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 25 de julho de 2022.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**  
Secretário - SEDET

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E654B15B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO  
DE INFRAÇÃO DE 3806/2021 - PROCESSO DE Nº.  
03100.025785/2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 03100.033630/2021** aberto em nome de **AUTO POSTO COMENDADOR LTDA**, que trata do **PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE 3806/2021**, que o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito desta SEDET, nos termos do despacho às fls. 16 dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 25 de julho de 2022.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**  
Secretário - SEDET

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**31A014DA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO  
DE INFRAÇÃO DE 10460/2022 - PROCESSO DE Nº.  
03100.058191/2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 03100.058191/2022** aberto em nome de **MARCOS DIEGO DE SIQUEIRA VERÇOSA DE ARRUDA** que trata do **PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE 10460/2022**, que o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito desta SEDET, nos termos do despacho às fls. 08 dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**

Secretário - SEDET

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A6C50D82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO  
DE INFRAÇÃO DE 010467/2022 - PROCESSO DE Nº.  
03100.056284/2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 03100.056284/2022** aberto em nome de **CÉLIA REGINA MARQUES DA SILVA** que trata do **PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE 010467/2022**, que o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito desta SEDET, nos termos do despacho às fls. 12 dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**

Secretário - SEDET

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**1D99B23B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO  
DE INFRAÇÃO DE Nº. 10176/2022 E Nº. 10177/2022 -  
PROCESSO DE Nº. 03100.09960/2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 03100.09960/2022** aberto em nome de **EDVALDO JOSE PATRÍCIO** que trata do **PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 10176/2022 E Nº. 10177/2022**, que o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito desta SEDET, nos termos do despacho às fls. 10 dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**

Secretário - SEDET

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**21FB2282

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO  
DE INFRAÇÃO DE Nº. 109126/2014, E EMBARGO Nº 656/2014  
- PROCESSO DE Nº. 03100.053019/2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 03100.053019/2022** aberto em nome de **ROSEANE BRAGA DOS SANTOS** que trata do **PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE**

**INFRAÇÃO DE Nº. 109126/2014, E EMBARGO Nº 656/2014**, que o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito desta SEDET, nos termos do despacho às fls. 13 dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**

Secretário - SEDET

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**F39A302F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO  
DE INFRAÇÃO DE 3610/2020 - PROCESSO DE Nº.  
03100.083707/2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 03100.083707/2022** aberto em nome de **FLORENICE LUNA MITCHELL TALBERG** que trata do **PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE 3610/2020**, que o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito desta SEDET, nos termos do despacho às fls. 11 dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**

Secretário - SEDET

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**1AFB7145

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO  
DE INFRAÇÃO DE 2637/2021 - PROCESSO DE Nº.  
03100.04424/2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 03100.04424/2022** aberto em nome de **INSTITUTO MANDAVER** que trata do **PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE 2637/2021** que o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito desta SEDET, nos termos do despacho às fls. 14 dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**

Secretário - SEDET

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**638516E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO  
DE INFRAÇÃO DE 2637/2021 - PROCESSO DE Nº.  
03100.06936/2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 03100.4424/2022** aberto em nome de **INSTITUTO MANDAVER** que trata do **PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE 2637/2021** que o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito desta SEDET, nos termos do despacho às fls. 14 dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**  
Secretário - SEDET

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**71C66266

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO  
DE INFRAÇÃO DE Nº 10268/2022 - PROCESSO DE Nº.  
03100.040275/2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 03100.040275/2022** aberto em nome de **PEDRO ATANÁSIO DE M. NETO** que trata do **PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 10268/2022** que o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito desta SEDET, nos termos do despacho às fls. 19 dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**  
Secretário - SEDET

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A8B7B591

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO  
DE INFRAÇÃO DE Nº 10284/2022 - PROCESSO DE Nº.  
03100.054937/2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 03100.054937/2022** aberto em nome de **ROSEMEIRE LOPES DE LOBO FERREIRA** que trata do **PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 10284/2022** que o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito desta SEDET, nos termos do despacho às fls. 11 dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**  
Secretário - SEDET

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**89E5EE0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO  
DE INFRAÇÃO DE Nº 10038 - PROCESSO DE Nº.  
03100.049201/2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº 03100-49201/2022** aberto em nome de **MARCOS VINICIUS LOPES MONTEIRO** que trata do **PEDIDO DE DEFESA PRÉVIA, DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº 10038** que o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito desta SEDET, nos termos do despacho às fls. 10 dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 26 de julho de 2022.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**  
Secretário - SEDET

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**90F963B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
RENOVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO E AUTOS DE INFRAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE, pelo presente, dá ciência aos interessados dos processos abaixo relacionados, em nome dos requerentes abaixo indicado, acerca da **RENOVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO E AUTOS DE INFRAÇÃO**, no âmbito desta SEDET conforme art. 4º, § 1º do Decreto Municipal nº 8.678/2019. Assim sendo, o requerente devem adotar, junto a esta secretaria, as medidas necessárias à sua regularização.

Nº Processo	Notificação / Auto	CPF / CNPJ	Interessado
3100.112527/2019	003379/2019	063.334.824-47	TAZIO ZAMBI DE ALBUQUERQUE
3100.024007/2019	Nº 001488/2019	N/C	WILSON JOSÉ DOS SANTOS

Maceió/AL, 01 de Agosto de 2022.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**  
Secretário-SEDET

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B6A9DBA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE  
IMPLANTAÇÃO Nº. 054/2022 – ALTERAÇÃO 01\* -  
PROCESSO DE Nº. 03100.080260/2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **IMPLANTAÇÃO Nº. 054/2022 – ALTERAÇÃO 01\***, com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da empresa **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.343.492/0111-84, para a atividade de **CONSTRUÇÃO**, do empreendimento **RESIDENCIAL MATA DOS CARDEAIS**, localizado na Avenida Durval de Góes Monteiro, s/nº - Tabuleiro do Martins - Maceió/AL.

Maceió/AL, 13 de Julho de 2022.

**ISMAR MACÁRIO PINTO JÚNIOR**  
Secretário Adjunto de Meio Ambiente – SEDET

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**  
Secretário – SEDET

\*Republicado por Incorreção.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**2F1F4126

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO  
Nº. 0144/2022. - PROCESSO DE Nº. 03100.055110/2020.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 0144/2022**, com prazo de validade de 02(dois) anos, em favor da empresa **J. S. CARVALHO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.371.663/0001-92, para a atividade de **OBRAS DE TERRAPLENAGEM**, do seu empreendimento denominado **CARVALHO ALUGUEL E SERVIÇOS**, localizado na

Avenida General Luiz de França Albuquerque, nº. 06 – Bairro: Riacho Doce - Maceió/AL.

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2022.

**PEDRO VIEIRA DA SILVA**

Secretário – SEDET

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**9AB31BE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**PORTARIA Nº. 0252/2022 MACEIÓ/AL, 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

**Processo Administrativo nº. 06500.076741/2022.**

**Nome do(a) beneficiário(a):** MARIANA VASCONSELLOS LEÃO

**Matrícula:** 955606-0

**Cargo:** Membro da Comissão Permanente de Licitação

**CPF:** 025.079.134-01

**Nome do(a) beneficiário(a):** SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

**Matrícula:** 957391-7

**Cargo:** Membro da Comissão Permanente de Licitação

**CPF:** 469.610.114-20

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. Diárias
07 à 12 de agosto de 2022	Maceió X Foz do Iguaçu/ PR	Participar do curso "Regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) e do grande avanço do uso da tecnologia para melhoria dos sistemas, portais e processos de aquisição eletrônicos"	05
07 à 12 de agosto de 2022	Maceió X Foz do Iguaçu/ PR	Participar do curso "Regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) e do grande avanço do uso da tecnologia para melhoria dos sistemas, portais e processos de aquisição eletrônicos"	05
<b>TOTAL DE DIÁRIAS</b>			<b>10</b>
<b>VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)</b>			<b>R\$ 3.200,00</b>

As despesas correrão através da **Unidade Orçamentária:** 12001 Fundo Municipal de Educação. **Subação:** 228909 manter ações dos conselhos de educação municipal - CAE E COMED. **Fonte de Recurso:** 0.1.02.100000 MDE. **Natureza de Despesa:** 33.90.36.46 Diárias a conselheiros.

**JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Portaria Nº 1111, Publicada no DOEM. em 25/07/2022

**\*Reproduzida por Incorreção.**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**68DCDF85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE Nº.**  
**001/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.**  
**06500.049955/2022.**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 01.129.810/0001-05,**

**CONTRATADA: MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - SÃO PAULO/SP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 10.391.836/0001-18.**

**OBJETO:** Aquisição de Conjuntos Educacionais.

**DO VALOR DOS ITENS:** Valor unitário do item 01 R\$ 247,00 (Kit aluno Mentinovadora Anual). Valor unitário do Item 02 R\$ 645,00(Kit professor Mentinovadora Anual) e Valor unitário do Item 03 R\$ 63.130,00 (Kit Escola Ens. Fundamental Mentinovadora Anual)

Dotação orçamentária: Função Programática: 12.368.0020.2276.0009 – IMPLEMENTAR AÇÕES EDUCACIONAIS COMPARTILHADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO; Natureza de despesa 33 90 30 00 00 – MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recursos: 0.1.02.100000-MDE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12meses, contados a partir da data de sua assinatura

**DOS SIGNATÁRIOS;** o Senhor **JOSÉ NETO DE LIMA BARROS** portador do CPF/MF sob o nº. 039.849.424-00, e o Senhor **LEANDRO RUIZ MACHADO**, portador do CPF/MF sob o nº. 248.488.108-84.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2022.

**MARIANA VASCONSELLOS LEÃO**  
Membro/CPL/SEMED

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**0B0A0476

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2020. - CPL/SEMED - RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente designada pelo Decreto de nº. 9.203 de 06 de maio de 2022 torna público o resultado da análise da proposta de preços realizada pelo setor técnico de engenharia, da empresa habilitada no certame referente a Concorrência 02/2020, processo administrativo n 6500-039623/2020, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HAROLDO – MACEIO/AL, a empresa UNICON CONSTRUÇÕES, se encontra habilitada e classificada tendo em vista que a mesma atendeu as exigências do edital, ofertando assim o menor valor: R\$ 1.346.580,72. Dessa decisão, cabe recurso no prazo de 05 dias uteis, a partir da data de sua publicação, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, os autos se encontram com vistas aos interessados, na sala da CPL, situada no prédio sede da Secretaria, situada na Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona - Maceió/AL.

Maceió/AL, 03 de agosto de 2022.

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
Presidente-CPL

**\*Reproduzida por Incorreção.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/2020. - CPL/SEMED - RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente designada pelo Decreto de nº. 9.203 de 06 de maio de 2022 torna público o resultado da análise da proposta de preços da empresa

habilitada no certame, Concorrência 05/2020 processo administrativo nº 6500-043912/2020, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CMEI SILVANO BARBOSA, localizado no residencial José Aprígio Vilela, s/n, MACEIO/AL, a empresa PINUS CONSTRUTORA LTDA, se encontra habilitada e classificada tendo em vista que a mesma atendeu as exigências do edital, ofertando assim o menor valor: R\$ 247.078,13. Dessa decisão, cabe recurso no prazo de 05 dias uteis, a partir da data de sua publicação, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, os autos se encontram com vistas aos interessados, na sala da CPL, situada no prédio sede da Secretaria, situada na Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona - Maceió/AL.

Maceió/AL, 03 de agosto de 2022.

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**

Presidente

**\*Reproduzida por Incorreção.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2020. - CPL/SEMED - RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente designada pelo Decreto de nº. 9.203 de 06 de maio de 2022 torna público o resultado da análise da proposta de preços da empresa habilitada no certame, Concorrência 06/2020 processo administrativo nº 6500-043849/2020, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CMEI LEDA COLLOR, localizado na Rua Trícia Kelly Cândida da Costa, s/n, MACEIO/AL, a empresa CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, se encontra habilitada e classificada tendo em vista que a mesma atendeu as exigências do edital, ofertando assim o menor valor: R\$ 239.865,09. Dessa decisão, cabe recurso no prazo de 05 dias uteis, a partir da data de sua publicação, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, os autos se encontram com vistas aos interessados, na sala da CPL, situada no prédio sede da Secretaria, situada na Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona - Maceió/AL.

Maceió/AL, 03 de agosto de 2022.

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**

Presidente

**\*Reproduzida por Incorreção.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2020. - CPL/SEMED - RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente designada pelo Decreto de nº. 9.203 de 06 de maio de 2022 torna público o resultado da análise da proposta de preços da empresa habilitada no certame, Concorrência 07/2020 processo administrativo nº 6500-043852/2020, cujo objeto é a AMPLIAÇÃO DO CMEI RODRIGUES ALVES, localizada na Rua um, Avenida Benedito Bentes, Benedito Bentes s/n, MACEIO/AL, a empresa MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, se encontra habilitada e classificada tendo em vista que a mesma atendeu as exigências do edital, ofertando assim o menor valor: R\$ 244.657,67. Dessa decisão, cabe recurso no prazo de 05 dias uteis, a partir da data de sua publicação, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, os autos se encontram com vistas aos interessados, na sala da CPL, situada no prédio sede da Secretaria, situada na Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona - Maceió/AL.

Maceió/AL, 03 de agosto de 2022.

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**

Presidente

**\*Reproduzida por Incorreção.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/2020. - CPL/SEMED - RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente designada pelo Decreto de nº. 9.203 de 06 de maio de 2022 torna público o resultado da análise da proposta de preços da empresa habilitada no certame, Concorrência 08/2020 processo administrativo nº 6500-043844/2020, cujo objeto é a AMPLIAÇÃO DO CMEI ANA CAROLINA, localizada no Conjunto Novo Jardim, S/N, MACEIO/AL, a empresa MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, se encontra habilitada e classificada tendo em vista que a mesma atendeu as exigências do edital, ofertando assim o menor valor: R\$ 232.932,31. Dessa decisão, cabe recurso no prazo de 05 dias uteis, a partir da data de sua publicação, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, os autos se encontram com vistas aos interessados, na sala da CPL, situada no prédio sede da Secretaria, situada na Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona - Maceió/AL.

Maceió/AL, 03 de agosto de 2022.

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**

Presidente

**\*Reproduzida por Incorreção.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2020. - CPL/SEMED - RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente designada pelo Decreto de nº. 9.203 de 06 de maio de 2022 torna público o resultado da análise da proposta de preços da empresa habilitada no certame, Concorrência 09/2020 processo administrativo nº 6500-043848/2020, cujo objeto é a AMPLIAÇÃO DO CMEI FÚVIA MARIA, localizada na Avenida Alice Carolina, S/N, Cidade Universitária, MACEIO/AL, a empresa MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, se encontra habilitada e classificada tendo em vista que a mesma atendeu as exigências do edital, ofertando assim o menor valor: R\$ 232.932,05. Dessa decisão, cabe recurso no prazo de 05 dias uteis, a partir da data de sua publicação, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, os autos se encontram com vistas aos interessados, na sala da CPL, situada no prédio sede da Secretaria, situada na Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona - Maceió/AL.

Maceió/AL, 03 de agosto de 2022.

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**

Presidente

**\*Reproduzida por Incorreção.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/2020. - CPL/SEMED - RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente designada pelo Decreto de nº. 9.203 de 06 de maio de 2022 torna público o resultado da análise da proposta de preços realizada pelo setor técnico de engenharia, da empresa habilitada no certame referente a Concorrência 10/2020 processo administrativo nº 6500-043850/2020, cujo objeto é a AMPLIAÇÃO DO CMEI MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, localizada na Avenida Tancredo Neves, S/N, Benedito Bentes, MACEIO/AL, a empresa CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, se encontra habilitada e classificada tendo em vista que a mesma atendeu as exigências do edital, ofertando assim o menor valor: R\$ 240.165,31. Dessa decisão, cabe recurso no prazo de 05 dias uteis, a partir da data de sua publicação, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, os autos se encontram com vistas aos interessados, na sala da CPL, situada no prédio sede da Secretaria, situada na Rua General Hermes, nº. 1.199, Bairro: Cambona - Maceió/AL.

Maceió/AL, 03 de agosto de 2022.

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**

Presidente



\*Reproduzida por Incorreção.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A908988E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**SÚMULA DO 14º(DÉCIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº. 096/2008 - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº. 06500.043060/2022.**

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75 E A SENHORA MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE MELO, portadora do CPF/MF sob o nº. 177.506.794-72.

**DO OBJETO** – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo período de mais 12(doze) meses, bem como reajuste do Contrato de Locação nº. 096/08, cujo objeto é a locação do imóvel pertencente a Sra. MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE MELO, localizado na Rua Benedito C. Loureiro, nº. 2001, Qd. 66 – Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL, onde funciona a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª. SÍLVIA CELINA NUNES LIMA.

**DO VALOR** – O valor da locação é de **R\$ 3.938,89 (Três mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos)** mensais, totalizando **R\$ 47.278,68 (Quarenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)** ao final do contrato de 12(doze) meses.

**DAS DESPESAS** – As despesas com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos do Fundo, através da dotação orçamentária:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DESPESA	DE	FONTE RECURSOS	DE
MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA - SEMED 12.122.0045.2284.0009	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33 90 36 15		MDE 0.1.02.100000	

**DA VIGÊNCIA** – O presente Termo Aditivo terá vigência por 12(doze) meses, tendo seu início a partir do seu vencimento.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato nº. 096/2008.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2022.

**JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Portaria nº. 1111, Publicada no DOEM. em 25/07/2022

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**10B28BB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**  
**EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 061/2022.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 407 da Lei nº. 6.685, de 18 de agosto de 2017 (Código Tributário do Município de Maceió), ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 09 de agosto de 2022 (terça-feira), às 14:00 horas, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC à Rua Pedro Monteiro, nº. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste CONSELHO.:

**1. CONY ENGENHARIA LTDA**  
**PROCESSO: 2700.39635.2022**

**RECURSO: 2700.25138.2022**  
**ASSUNTO: REVISÃO DO TERCEIRO VALOR DO ITBI**

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2022.

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**

Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**AAF367F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**COMUNICADO Nº. 008/2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art.60, §1º, inc.I, COMUNICA que os servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotado nesta unidade administrativa, nos termos do art.94, §§2º e 4º, da Lei Municipal nº. 4.973/2000, terão o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, referente aos meses de JULHO E AGOSTO 2022.

MATRÍCULA	NOME	SETOR	PERÍODO DO GOZO
8131-0	DENISE CRISTINA S. MAGALHÃES	COORDENAÇÃO GERAL DE PAGAMENTO	01/08/2022 A 30/08/2022
373-5	JOSÉ CICERO ALVES DE OLIVEIRA	CGP	01/08/2022 A 30/08/2022
3446-0	JARBAS MARINHO VIANA	DPG	01/08/2022 A 30/08/2022
942882-8	THAYSE Mª DOS SANTOS AGRAS MIGLIAVSCA	RECURSOS HUMANOS	01/08/2022 A 30/08/2022
955498-0	JULIANA IVO CORREA COSTA	DIRETORIA DESENVOLVIMENTO PESSOAS	13/07/2022 A 11/08/2022
955932-9	VICTOR HOLANDA C VILELA	ASSESORIA	08/08/2022 A 08/09/2022
2473-2	REINALDO AUGUSTO DA SILVA	COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	10/06/2022 A 12/07/2022

Maceió/AL, 01 de Julho de 2022.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

**THIAGO SIQUEIRA FIRMINO**

Chefe de Gabinete/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**1B124C71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 0443/2022 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, considerando o pedido de aposentadoria exarado nos autos do Processo Administrativo nº. 07000.015977/2021.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº.0262 de 05 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, em 06 de Maio de 2022, que determinou o afastamento do servidor público municipal, NALDO RUI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar/Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, sob a matrícula de nº. 5867-0, uma vez que o servidor solicitou o retorno às suas atividades na SEMSCS e deverá permanecer trabalhando até a data de sua aposentadoria.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**8EF33688

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 0445/2022 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**CONSIDERANDO** que a Lei sob o nº. 5.165/2001 instituiu o Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH que tem por finalidade a capacitação e a gerência de recursos financeiros destinados à implementação de programas, projetos ou atividades de treinamento, formação e/ou aperfeiçoamento técnico e profissional do servidor municipal, objetivando a capacitação permanente e consequente valorização, bem como, a aquisição de material permanente e de consumo necessários ao desenvolvimento das atividades já descritas;

**CONSIDERANDO** que o Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH integra a estrutura orçamentária da Secretaria Municipal de Gestão-SEMGE;

**CONSIDERANDO** que em 11 de junho de 2022 pela necessidade de regulamentar as normas a serem aplicadas ao Fundo foi publicado o Decreto sob o nº. 6.245/2022;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº. 8.360 de 24 de janeiro de 2017 que aprovou a Estrutura Regimental e o quadro demonstrativo de cargos em comissão e das funções gratificadas da Secretaria Municipal de Gestão, criando os cargos de Secretário Adjunto da Escola de Formação e Desenvolvimento de Pessoal e Coordenador Geral de Controle e Acompanhamento de Serviços/SEMGE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar a função de ordenador de despesa primário para o Secretário Adjunto da Escola de Formação e Desenvolvimento de Pessoal – SEMGE e a função de ordenador de despesa secundário para o Coordenador Geral de Controle e Acompanhamento de Serviços/SEMGE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**8FAB15F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 0446/2022 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, inc. I, II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora pública municipal, **ELIANE TEOTONIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assessora, inscrita na matrícula nº. 955796-2, para atuar como **Gestora do Contrato nº. 0133/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio de diversos órgãos e as empresas **AUTO POSTO MV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.496.743/0001-92, e **AUTO POSTO CLEAN CAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.453.620/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços de abastecimento de combustível, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração, conforme especificações técnicas constantes

do Termo de Referência (Anexo I do Credenciamento nº. 01/2022–CPL/ARSER).

**Art. 2º** - A servidoras acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, será responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas nos Decretos nº 8158/2015 e 8.530/2017, art. 6º, inciso IX, e outras que porventura lhes sejam correlatas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**0B7DDFEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02100.055976/2021.**

**RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **AUTO POSTO TIGRE JANGADEIROS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.876.089/0001-40, decorrente do Edital de Credenciamento ARSER nº. 001/2022, tudo de acordo com os documentos e informações contidas no **Processo Administrativo nº. 02100.055976/2021, Parecer nº. 266/2021/JTNE/PLCC/PGM** e disposições do art. 26 da Lei nº. 8.666/1993, visando o Credenciamento de Postos de abastecimento Parcelado de Combustíveis para a frota dos veículos utilizados nos Órgãos do município de Maceió através de dispositivo eletrônico contratado pela Administração.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2022.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7D61D813

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 0447/2022 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, considerando o pedido de aposentadoria exarado nos autos do **Processo Administrativo nº. 07000.063508/2022**.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor público municipal, **JOSÉ CLÁUDIO BARBOSA DE SOUZA JATOBÁ**, ocupante do cargo de Guarda-Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS**, sob a matrícula de nº 17814-4, sem prejuízo de seus vencimentos, aplicando de forma subsidiária, segundo previsão do art 5º da Lei Orgânica Municipal, o §3º do art. 57 da Constituição Estadual de Alagoas.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**5F3BEC80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 0444/2022. MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incisos II e V,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incluir o seguinte servidor público como novo membro na Comissão de Modernização da Gestão do Município de Maceió:

**I –LEANDRO ALMEIDA JESUS**, com matrícula de nº 955288-0, ora nomeado como membro e;

**Parágrafo Único** - Os membros descritos no *caput* desenvolverão suas atividades na Comissão sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos;

**Art. 2º.** Compete aos membros da Comissão de Modernização da Gestão do Município de Maceió exercer as seguintes atribuições:

**I** - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão, convocadas na forma desta portaria;

**II** - examinar e votar as matérias submetidas à apreciação da Comissão de Modernização da Gestão do Município de Maceió;

**III** - apresentar relatórios, estudos e esboços de projetos sempre que solicitado pelo Secretário Municipal de Gestão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor com data de **04 de Agosto de 2022**.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**471E391E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº 0448/2022. MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, incisos II e V,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incluir a seguinte servidora pública como nova membro na Comissão de Modernização da Gestão do Município de Maceió:

**I –ROSA LÚCIA ALBUQUERQUE DA ROCHA**, com matrícula de nº 3291-3, ora nomeada como membro;

**Parágrafo Único** - Os membros descritos no *caput* desenvolverão suas atividades na Comissão sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos;

**Art. 2º.** Compete aos membros da Comissão de Modernização da Gestão do Município de Maceió exercer as seguintes atribuições:

**I** - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão, convocadas na forma desta portaria;

**II** - examinar e votar as matérias submetidas à apreciação da Comissão de Modernização da Gestão do Município de Maceió;

**III** - apresentar relatórios, estudos e esboços de projetos sempre que solicitado pelo Secretário Municipal de Gestão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor com data 04 de Agosto de 2022.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**C9741D1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**TERCEIRO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação em favor da empresa/instituição: **NIO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA**, CNPJ Nº **11.460.609/0001-60**, decorrente do **Edital de Credenciamento ARSER nº 02/2022**, tudo de acordo com os documentos e informações contidas no **Processo Administrativo nº. 2100.092160/2021, Parecer nº 053/2022/FSTA/JCBF/PLCC/PGM** e disposições do art. 26 da Lei 8.666/93, visando o Credenciamento de empresas/instituições para prestarem seus serviços aos servidores da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió com o adimplemento por meio de consignação em folha de pagamento mediante autorização individual.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2022.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**EBACDAB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**  
**PORTARIA Nº. 058/2022 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como **Gestor do Contrato nº. 062/2021**, a servidora pública municipal, Sra. **AMANDA TEIXEIRA MELO**, CPF nº 090.178.944-58, e como **Fiscal**, a servidora pública municipal Sra. **ROSANNA GRECE MELO NASCIMENTO**, matrícula nº 956081-5, o presente contrato tem por objeto o fornecimento de almoço tipo quentinhas para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**.

**Art. 2º** - As servidoras acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**LIVIO LIMA FONTENELLE FILHO**

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**734165C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**  
**PORTARIA Nº. 059/2022 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** como **Gestor do Contrato nº. 033/2019**, a servidora pública municipal, Sra. **AMANDA TEIXEIRA MELO**, CPF nº 090.178.944-58, e como Fiscal, a servidora pública municipal Sra. **LUCILENE FERNANDES DA SILVA** matrícula nº 954429-1, cujo objeto contratual é a contratação de licenças de uso de software SEOBRA- Sistema de Análise e Elaboração de Orçamento de Obras, objetivando elaboração de orçamentos de obras para serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA.

**Art. 2º** - As servidoras acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**LIVIO LIMA FONTENELLE FILHO**

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**EBC38E4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**

**PORTARIA Nº. 060/2022 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** como **Fiscal do Contrato nº. 090/2019**, a servidora pública municipal, Sra. **AMANDA TEIXEIRA MELO**, CPF nº 090.178.944-58, cujo objeto do Contrato é a contratação dos serviços de solução de outsourcing, firmado com a Empresa **PRINTPAGE PRUDUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP**, decorrente da ARP nº 25/2019, PE nº 15/2018, conforme consta nos autos do processo licitatório nº06700.017747/2017.

**Art. 2º** - A servidora acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, será responsável pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**LIVIO LIMA FONTENELLE FILHO**

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**8BB9D6C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**

**PORTARIA Nº. 061/2022 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** como **Gestor do Contrato nº. 060/2021**, a servidora pública municipal, Sra. **AMANDA TEIXEIRA MELO**,

CPF nº 090.178.944-58, e como fiscal, a servidora pública municipal Sra. **ROSANNA GRECE MELO NASCIMENTO**, matrícula nº 956081-5, cujo objeto do Termo do Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, com e sem condutor, com sistema de gerenciamento e compartilhamento veicular.

**Art. 2º** - As servidoras acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**LIVIO LIMA FONTENELLE FILHO**

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**2B1EDEB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**

**PORTARIA Nº. 062/2022 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art.1º Designar** como **Subgestor do Contrato nº. 0290/2017**, a servidora pública municipal Sra. **AMANDA TEIXEIRA MELO**, CPF nº 090.178.944-58, e como Fiscal a servidora pública municipal Sra. **ROSANNA GRACE MELO NASCIMENTO**, matrícula nº 956081-5, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagem.

**Art. 2º** - As servidoras acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**LIVIO LIMA FONTENELLE FILHO**

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**9AF946AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**

**PORTARIA Nº. 063/2022 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** como **Gestor do Contrato nº. 9912464504/2020**, a servidora pública municipal, Sra. **AMANDA TEIXEIRA MELO**, CPF nº 090.178.944-58, e como Fiscal, a servidora pública municipal, Sra. **GIZÉLIA ALVES AMORIM**, matrícula nº 954369-4, cujo objeto do Contrato é a prestação, pelos Correios, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante, mediante

adesão aos anexos deste Instrumento Contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida.

**Art. 2º** - As servidoras acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**LIVIO LIMA FONTENELLE FILHO**

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A09CB1A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**

**PORTARIA Nº. 064/2022 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar como **Gestor do Contrato nº. 096/2020**, a servidora pública municipal Sra. **AMANDA TEIXEIRA MELO**, CPF nº 090.178.944-58,, e como **Fiscal** a servidora pública municipal Sra. **ROSANNA GRACE MELO NASCIMENTO**, matrícula nº 956081-5, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar, com fornecimento de peças.

**Art. 2º** - As servidoras acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**LIVIO LIMA FONTENELLE FILHO**

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**14E589E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**

**PORTARIA Nº. 065/2022 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 60,§1º, inc. I,II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar como **Subgestor do Contrato nº. 0132/2019**, a servidora pública municipal Sra. **AMANDA TEIXEIRA MELO**, CPF nº 090.178.944-58, e como **Fiscal** o servidor público municipal Sr. **THYAGO FELEPY E SILVA**, matrícula nº 956298-2, cujo objeto é o fornecimento de 2.243 licenças de Software Antivirus Endpoint.

**Art. 2º** - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas

estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**LIVIO LIMA FONTENELLE FILHO**

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**8267F506

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES  
PROGRAMA DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICULAR**

**E ROCHA DA SILVA BARRACA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.183.708/0001-02, sediada na Av. Dr. Antonio Gouveia, nº 15, CEP: 57.030-170, com fundamento no artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 6.286/2013, manifesta interesse na adoção de **ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL**, localizada: ao lado do Memorial Teotônio Vilela, localizado na Av. Antonio Gouveia, no bairro Pajuçara, em Maceió/AL. Sem ônus para a Prefeitura. Publique-se a proposta recebida no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió por 02(dois) dias consecutivos, para que possíveis interessados possam oferecer suas propostas em igualdade de condições, em um prazo de 15(quinze) dias a contar da última publicação, em cumprimento ao disposto no Art. 7º da Lei nº. 6.286/2013.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2022.

**JOSÉ RONALDO FARIAS DA SILVA**

Superintendente/SUDES

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**965EC924

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
05800.083122/2021.**

**HOMOLOGO o RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 19/2022**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **Processo Administrativo nº. 05800.083122/2021**, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por objeto a Aquisição de Mouses Ópticos, sagrando-se como vencedora a empresa:

Item 1: a empresa **NOVI GAMING COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA. - ME** INSCRITA NO, CNPJ/MF SOB O Nº. 41.786.083/0001-73, com sede QUADRA 13 CONJUNTO F, 11, SETOR SUL – GAMA, BRASÍLIA/DF – CEP Nº. 72.410-706, no valor global de R\$ 2.699,90 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2022.

**CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES**

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**3BBA994F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.786.083/0001-73, no valor total de R\$ 2.699,90 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), referente à contratação de

empresa especializada para o fornecimento de Mouses Óticos, para suprir as demandas desta Secretaria, com arrimo nas disposições contidas no art. 23 c/c art. 24, inciso II c/c, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações.

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2022.

**CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES**

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**5277EB5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
PORTARIA Nº. 092/2022 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE  
2022.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** Designar o servidor público municipal, **EVERSON PONTES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 053.846.254-06 para atuar como Fiscal do contrato, referente ao fornecimento de água mineral em garrafas de 20 litros com comodato, garrafa pet 500ml e copo de 200ml, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** e a empresa **O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. - ME**, ficando responsável pelo seu fiel cumprimento, de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto Municipal nº 8.530/2017.

**Art. 2º)** Nas ausências ou impedimentos, deverá assumir as atribuições desta Portaria o servidor público municipal, **MICHAEL FRANK SANTOS DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 076.468.944-43.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2022.

**CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES**

Secretária Municipal de Saúde de Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**AC9AE8E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
PORTARIA Nº. 094/2022 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE  
2022.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas,

**CONSIDERANDO** a recomendação do Ministério da Saúde, tendo como referência a constituição e atribuições definidas pelo Comitê Técnico Nacional de Saúde da População em Situação de Rua.

**CONSIDERANDO** o Anexo ANEXO XVI - Regulamento da Política Nacional para a População em Situação de Rua - instituída pelo Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, em seu Inciso I, Art. 17, Capítulo III que define como uma das atribuições do Comitê Técnico de Saúde, a proposição de ações que visem garantir o acesso à atenção à saúde pela população em situação de rua, aos serviços do SUS.

**CONSIDERANDO** que o **COMITÊ TÉCNICO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA** no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** é composto pelos representantes dos setores: Coordenação Geral da Atenção Primária ,

Gerência de Atenção Psicossocial, Gerência de Prevenção e Controle das IST, Gerência de Atenção à Saúde da Mulher, Gerência de Atenção à Urgência e Emergência e Programa de Consultório na Rua.

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** **DESIGNAR** os seguintes representantes desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, para compor o **COMITÊ TÉCNICO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**:

**ROSEANE DA SILVA FARIAS** - Assistente Social da Gerência de Atenção Psicossocial

**SANDRA CRISTINA GOMES** - Psicóloga da Gerência de Prevenção e Controle das IST

**ELIEZEL ALVES DOS ANJOS** - Técnico da Coordenação Geral da Atenção Primária

**AMANDA LESSA** - Enfermeira da Gerência de Atenção à Saúde da Mulher

**PAULO CIRÍACO FILHO** - Enfermeiro da Gerência de Atenção à Urgência e Emergência

**JORGINA SALES JORGE** - Gestão das equipes de Consultório na Rua

**FLAVIANE MARIA PEREIRA BELO** - Enfermeira do Consultório na Rua

**MARIA CÍCERA GOMES DA SILVA** - Agente de Ação Social do Consultório na Rua

**Art. 2º)** Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES**

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**FD7E89AA

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS - ARSER  
SÚMULA DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE Nº. 060/2019.**

**DAS PARTES:** O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio do: **GABINETE DO PREFEITO – GP, GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE, GABINETE DO VICE PREFEITO – GVP, SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM, SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - IPREV, PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT, AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER, COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARPH, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **SINDICATO****

**DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – SINTURB/MAC**, ora denominado **CONTRATADO. Firmado em 22 de Julho de 2022.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do **Contrato de nº. 060/2019**, por mais de 12(doze) meses, a partir de **23 de Julho de 2022**, nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Maceió neste exercício de 2022, nas dotações abaixo discriminadas:

#### **GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV**

**Programa:** 29.001.04.122.0009.001.2072.0009 - Gestão Administrativa.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00.0000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 001000000 – Recursos Próprios

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG**

**Programa:** 04.001.04.122.0045.2272.0009 - Gestão Administrativa.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00.0000 – Outras Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

**Fonte:** 0.1.01.100000 – Recursos Próprios

#### **GABINETE DO PREFEITO - GP**

**Programa:** 02.001.04.122.0045.2204.0009 - Gestão Administrativa.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte:** 0.1.01.100000 – Recursos Próprios

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**UNIDADE GESTORA:** 34001 - Secretaria Municipal de Gestão

**GESTÃO:** 0001 - Gestão Geral

**AÇÃO:** 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0045.2027.202709

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.25 - Taxa de Administração

**FONTE DE RECURSO:** 0.1.01.100000 - Recursos Próprios - Adm. Direta

**UNIDADE GESTORA:** 34001 - Secretaria Municipal de Gestão

**GESTÃO:** 0001 - Gestão Geral

**AÇÃO:** 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0046.2039.203909

**NATUREZA DE DESPESA:** 31.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores

**FONTE DE RECURSO:** 0.1.01.100000 - Recursos Próprios - Adm. Direta

#### **GABINETE DO VICE PREFEITO - GVP**

**Órgão:** 03

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00.0000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Programa de Trabalho:** 04.122.0045.242209 – Recursos Próprios Administração Direta

**Fonte de Recurso:** 001

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**

**Unidade Gestora:** 330001 – Secretaria Municipal de Economia

**Gestão:** 00001 – Gestão Geral

**Unidade Orçamentária:** 33001

**Subação:** 236609 – Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão

**Programa de Trabalho:** 04.122.0045.2366 – Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão

**Elemento de despesa:** 33.90.39.72 – Vale Transporte e 33.90.39.25 – Taxa de Administração

**Fonte:** 0.1.01.100000

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**Programa de Trabalho:** 12.122.0045.2284.0009;

**Elemento da despesa:** 33.90.39.72.00;

**Fonte de Recurso:** 0.1.02.100000

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

**Subação:** 10.122.0022.238509 Operacionalizar as Ações e Serviços Administrativos do SUS

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.72 Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica - Vale Transporte

**Fonte Recurso:** 0.1.04.100000 ASPS

**Subação:** 10.302.0022.239309 Aprimorar a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.72 Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica - Vale Transporte

**Fonte Recurso:** 0.2.41.001002 Média e Alta Complexidade – MAC

**Subação:** 10.305.0022.239409 Fortalecer e Aprimorar a Promoção e Vigilância em Saúde

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.72 Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica - Vale Transporte

**Fonte Recurso:** 0.2.41.001003 Vigilância em Saúde

**Subação:** 10.301.0022.239609 Reordenar a Atenção Primária à Saúde

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.72 Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica - Vale Transporte

**Fonte Recurso:** 0.2.41.001002 Média e Alta Complexidade - MAC

#### **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES**

**Dotação Orçamentária:** 38001.04.122.0045.2070 – Manutenção e Funcionamento Administrativo do Órgão.

**Elemento de despesa:** 339039 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte de Recursos:** 0.1.01.100000 – Recursos Próprios da Administração Direta

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**

**ÓRGÃO:** 05001 - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

**PROGRAMA:** 04.122.0045.212609 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do

Órgão

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS:** 0.1.01.100000 - Recursos Próprios

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - SMCI**

**Unidade Gestora:** 07001 - Secretaria Municipal de Controle Interno

**Programa de Trabalho:** 04.122.0045.2250

**Ação:** 2250 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.72 - Vale Transporte

**Fonte de Recursos:** 0.1.01.100000- Recursos Próprios

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS**

**Órgão:** 36

**Unidade:** 001

**Plano De Trabalho:** 04.122.0045.2011 – VIABILIZAR GESTÃO DE MANUTENÇÃO ÓRGÃO.

**Elemento de Despesa:** 33.90.39 – PESSOA JURÍDICA

**Fonte de Recurso:** 01.01.100000 - RECURSOS PRÓPRIOS

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES**

**Função Programática:** 19.001.04.122.0045.2399 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

**Elemento de Despesa:** 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA

**Fonte De Recurso:** 01.01.100000

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**

**ÓRGÃO** - 20- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** - 001- RECURSOS PRÓPRIOS  
**FUNÇÃO** - 04 - ADMINISTRAÇÃO  
**SUBFUNÇÃO** - 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**PROGRAMA DE TRABALHO** - 0045 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  
**AÇÃO** - 2307 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - RA -09  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 31.90.11.00.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-SERVIDORES  
**FONTE DE RECURSO:** 0.1.01.10000

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ - SIMA**  
**Programa de Trabalho** -204609 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  
**Elemento de despesa:** 33.90.39.25 - Taxa de Administração e 33.90.39.72 - Vale Transporte  
**Fonte de Recurso:** 0.1.50.001002

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - IPREV**  
**Projeto Atividade** - 22 001 40.122.0045.216.216109 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.72 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Vale Transporte.  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Taxa de Administração.  
**Fonte de Recurso:** 0.1.05.100003 / 0.1.05.100004

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**  
**Funcional Programática:** 08.001.04.122.0045.217209 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão  
**Elemento de Despesa:** 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recursos:** 0.1.01.000000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**  
**Unidade Gestora:** 140001  
**Gestão:** 00001  
**Programa de Trabalho:** 14.001.04.122.0045.2300.09 - Viabilizar a gestão e manutenção administrativa do órgão  
**Natureza da Despesa:** 33.90.39.72 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso:** 0.1.01.100000 - Recursos Próprios

**Unidade Gestora:** 140002  
**Gestão:** 14002  
**Programa de Trabalho:** 14.002.08.122.0030.2020.09 - Aprimorar a gestão do sistema único de assistência social  
**Natureza da Despesa:** 33.90.39.72 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso:** 0.1.01.100000 - Recursos Próprios

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**  
**Função Pragmática:** 35.001.04.122.0045.227009 Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão e 35.001.04.122.0046.233409 Viabilizar a Gestão e Pagamento da Folha  
**Elemento da Despesa:** 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ e 31.90.11 Vencimentos e Vant. Fixas  
**Fonte de Recursos:** 0.1.01.100000 Recursos Próprios Adm. Direta

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**  
**Dotação Orçamentária:** 04.122.0045.2008  
**Função Programática:** 04.122.0045.2008 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão  
**Elemento de Despesa** 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte de Recursos** 0101.001.001

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL**  
**Órgão:** 37000 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL  
**Unidade Orçamentária:** 37001 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL  
**Ação :** 04 122 0045 2208 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão  
**Subação:** 220809 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão  
**Elemento de despesas:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
**Fonte:** 0.1.01.1000000

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**  
**Unidade Gestora/Gestão:** 240001/0001  
**Função Programática:** 04.122.0045.2026 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO  
**Natureza da Despesa:** 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ  
**Fonte de Recurso:** 0.1.01.10000 - TESOURO

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER**  
**Órgão:** 31 - ARSER, Unidade: 001 - Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados,  
**Função programática:** 04.122.0046.2262 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do órgão  
**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00.0000 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.  
**Fonte de recursos:** 0.1.01.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARPH**  
**Manutenção e Administração do Órgão** - 27.001.04.122.0045.2125  
**Elemento de despesa:** 33.90.39.00 Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.  
**Fonte de Recuso:** 0.1.01.100000 - (Rec. Próprios).

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento tem como fundamentos legais e será executado segundo o Processo Administrativo nº. 2100.13841/2022; o Contrato nº. 60/2019 e a Lei Federal nº. 8.666/1993.

**DOS SIGNATÁRIOS:** Pelo **CONTRATANTE:** Sr. **FELIPE RODRIGUES LINS**, inscrito no CPF sob o nº 959.400.304-91, Sr. **RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 026.213.804-25, Sra. **RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 057.198.464-92, Sr. **ANTÔNIO CARVALHO E SILVA NETO**, inscrito no CPF sob nº 004.820.391-24, Sr. **IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 048.971.264-95, Sr. **JOÃO FELIPE ALVES BORGES**, inscrito no CPF sob o nº 124.643.277-35, Sr. **LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 089.847.734-41, Sra. **CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 208.184.834-15, Sr. **JOSÉ RONALDO FARIAS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 266.599.304-00, Sr. **LUIS MOISES NOVAIS LINO**, inscrito no CPF nº 043.516.444-94, Sr. **JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 039.849.424-00, Sr. **CARLOS GUIDO FERRARIO LOBO NETO**, inscrito no CPF sob o nº 060498.484-75, Sr. **MAURICIO CALDAS DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF nº 113.997.314-24, Sra. **PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO**, inscrita no CPF sob nº 812.697.147-91, Sr. **FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO**, inscrito no CPF sob o nº 035.545.864-04, Sr. **JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 094.989.914 - 01, Sr. **DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 082.199.494-81, Sr. **JOÃO LUIS LOBO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 724.751.374-87, Sr. **CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA**, inscrito no CPF sob o nº 939.113.434-34, Sr.



**PEDRO VIEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 111.272.364-15, Sr. **JOÃO HUGO VERGETTI LYRA**, inscrito no CPF sob o nº 099.979.404-76, Sr. **ANDRÉ SANTOS COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 810.415.433 – 87, Sra. **EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO**, inscrita no CPF sob o nº 059.346.884-80, Sr. **SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 814.761.164-15 e pela **CONTRATADA**: Sra. **LILLIANA ALVES BARROS**, inscrito no CPF sob o nº 034.268.884-75.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2022.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**33009808

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS - ARSER**

**SÚMULA DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONVÊNIO DE Nº. 004/2020. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 02100.057696/2022.**

**DAS PARTES:** O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10, e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.164.089/0001-50, ora denominado **CONSIGNANTE**, e de outro lado o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 90.400.888/0001-42, ora denominada **CONSIGNATÁRIO**. - **Firmado em 28 de Julho de 2022.**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio de nº. 004/2020, por mais 24(vinte e quatro) meses, a partir do dia **30 de Julho de 2022.**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento têm como fundamentos legais o artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993 e o art. 1º do Decreto Municipal de nº. 8.065, de 30 de Abril de 2015, no tocante a autorização para os titulares dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal celebrar termos aditivos tendo como objeto a prorrogação de prazo e será executado segundo o **Processo Administrativo nº. 02100.057696/2022**; o Convênio de nº. 004/2020 e a Lei Federal nº. 8.666/1993.

**DOS SIGNATÁRIOS:** Pelo **CONSIGNANTE:** Sr. **IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 048.971.264-95, e o Sr. **JOÃO FELIPE ALVES BORGES**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 124.643.277-35 e pelo **CONSIGNATÁRIO:** Sr. **JÚLIO CEZAR LEITE FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 073.006.324-08 e o Sr. **JOHNNY MYCHAEL LEÃO BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 038.771.794-36.

Maceió/AL, 04 Agosto de 2022.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**993DBE38

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Sr. **PEDRO HENRIQUE DE MELO OMENA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 911.766.894-87, para realizar o agendamento por meio do endereço eletrônico <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de dar prosseguimento ao processo administrativo nº. 07000.053969/2022, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 03 de agosto de 2022.

**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**4FE68BA0

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Sr. **FERNANDO PINTO COELHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 706.399.657-68, para realizar o agendamento por meio do endereço eletrônico <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07000.083748/2022**, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2022.

**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**8BE3AEF3

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
CONVOCAÇÃO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **MARIA INÊZ DE OLIVEIRA CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 229.063.124-87, para realizar o agendamento por meio do endereço eletrônico <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de obter informações sobre o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07000.082033/2022**, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 02 de Agosto de 2022

**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**C518913E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
CONVOCAÇÃO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **MARIA BETÂNIA DE ALBUQUERQUE COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 209.862.894-34 e matrícula nº 18667-8 lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** para marcar o agendamento por meio do endereço eletrônico <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07000.076031/2022**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 02 de Agosto de 2022.

**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**  
Diretor-Presidente  
IPREV/Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**A7A315B1

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E  
TRÂNSITO - SMTT  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, com sede na Av. Durval de Góes Monteiro, nº. 829 - KM 10 – Bairro: Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL neste município, notifica os respectivos proprietários dos veículos, assim como os bancos e/ou financeiras e seguradoras, relacionados a seguir, para, querendo, quitarem seus débitos e evitarem a alienação em hasta pública. Ficam cientes, outrossim, de que têm o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias para retirada dos veículos, a contar desta publicação. O não atendimento desta notificação implicará na adoção das medidas legais amparadas na forma do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN.

A relação de veículos abaixo obedecerá à seguinte ordem: Nome do proprietário e/ou nome do agente financeiro, arrendatário ou com direitos o veículo, placa, nº chassi, ano e marca do veículo.

**Maceió/AL, 04 de Agosto de 2022.**

MARIA CICERA RODRIGUES DA SILVA, BSQ3775/SP, 9BD146000P5122287, 1993/1994, FIAT/UNO ELECTRONIC;  
JEDSON CECILIO DA SILVA, MARASCA VEICULOS LTDA, DCO9038/SP, 9BGT08C01B198380, 2001/2001, GM/ASTRA GL;  
MEIRIGLEICE MARIANA DA SILVA, DQT6094/AL, 9BGRX08906G161463, 2005/2006, GM/CELTA 2P SPIRIT;  
CLEBER OLIVEIRA DE CARVALHO, DZF0903/SP, 9BR53ZEC488698934, 2007/2008, TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX;  
WILLIAN DAMASCENO PEREIRA, FAY4690/SP, 9C2KC1650CR527635, 2012/2012, HONDA/CG 150 TITAN ESD;  
DANIEL PEREIRA ROSAS, PAULO GUSTAVO TAVARES DE MATTOS MARTINS, FMS6249/SP, 98RDB11B6HA000098, 2016/2017, CHERY/CELER 1.5 HB ACT;

FABIANA SANTOS DE LIMA, HZV5811/AL, 9BD15822534448399, 2002/2003, FIAT/UNO MILLE FIRE;  
DJALMA AURELITO DE MACEDO JUNIOR, JFD5961/AL, 9BD18521327056535, 2002/2002, FIAT/MAREA SX;  
REGINA BARBOSA SOUZA, BANCO ITAULEASING S A, JRO1521/BA, 9BD17164G95279673, 2008/2009, FIAT/PALIO FIRE FLEX;  
NIVALDO DA SILVA GALDINO, KFQ2971/AL, 9BFZZZ55ZPB222661, 1993/1993, FORD/PAMPA;  
MARILIA LIMA DA SILVA, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, KJW9254/PE, 9C2KC08606R807947, 2006/2006, HONDA/CG 150 SPORT;  
ALVARO LEONIR DE ARRUDA, KLV5825/PE, 9C2ND0700YR006739, 2000/2000, HONDA/NX-4 FALCON;  
JOSE EUDES RODRIGUES DA COSTA, BCO BRADESCO FINANC SA, KYB5214/RJ, JF1SH5LS5AG159809, 2010/2010, I/SUBARU FORESTER 2.0 LX;  
JADER PETRUCELI, LCG9196/GO, 1J4FJ68S8VL125555, 1997/1998, I/JEEP CHEROKEE SPORT;  
D LAURENTINO FILHO ME, MUA3888/AL, 9BD255043T8500920, 1996/1996, FIAT/FIORINO IE;  
JOSE CICERO TEODORO DA SILVA, MUC4152/AL, 9BD255394V8530871, 1997/1997, FIAT/FIORINO WORKING;  
RONALDO CARLOS DOS SANTOS, MUH1245/AL, 9BWZZZ377ST079837, 1995/1995, VW/GOL 1000I;  
MARCOS ANTONIO B DOS SANTOS, MUJ0322/AL, 8AWZZZ377VA947475, 1997/1998, IMP/VW GOL STAR;  
BERENICE NOBREGA ALVARES, MUJ7469/AL, 9BFZZZGDABV553116, 1997/1998, FORD/KA;  
JOSE CARLOS BELO CAVALARI, MUO0905/AL, VS6BSXWPFWD33698, 1995/1995, IMP/FORD FIESTA;  
EXPEDITO HONORIO DA SILVA, MUP2793/AL, 9BD146067T5734018, 1996/1996, FIAT/UNO MILLE IE;  
JEFFERSON DE LIMA FERNANDES, MUP6715/AL, 9C2HB02107R051601, 2007/2007, HONDA/POP100;  
BENEDITA BATISTA DA SILVA, MUQ3418/AL, 9C2JC30706R884522, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN;  
MARIA ELENEIDE ALVES SILVA COSTA, MUR3F86/PE, 9BGS19907B148577, 2006/2007, GM/CLASSIC LIFE;  
ADVALDO PEREIRA DA SILVA, MUT6183/AL, 9BD11995821002548, 2002/2002, FIAT/DOBLO EX;  
SANDRO DOS SANTOS NUNES, MUW1644/AL, 93YBB0Y05YJ135929, 2000/2000, RENAULT/CLIO RL 1.0;  
MARIA DAS GRACAS LEITE ROSAS, BCO ITAUCARD S.A, MUW2783/AL, 9BFBLZGDA7B609803, 2007/2007, FORD/KA;  
ANTONIA SILVA CARVALHO PEREIRA, MUW6532/AL, 9BWCA05X51T118647, 2001/2001, VW/GOL 1.0;  
IRACEMA DA SILVA, MUX0435/AL, 9BD17146232315027, 2003/2003, FIAT/PALIO FIRE;  
LUCINEIDE DA SILVA, MUX4487/AL, 9BFZF10B538023329, 2002/2003, FORD/FIESTA;  
LUCIENE LIMA DE ARAUJO, MUZ1794/AL, 9C2JC30103R216093, 2003/2003, HONDA/CG 125 TITAN KS;  
LUIZ GONZAGA DE CARVALHO, MVA7001/AL, VF7N1N6A41J404896, 2001/2001, I/CITROEN XSARA GLX 1.6I;  
CARMENZITA SACRAMENTO DA SILVA, MVC5733/AL, 94J2XCCK67M013070, 2006/2007, SUNDOWN/MAX 125 SED;  
ANA CARLA ALVES DOS SANTOS, MVF3953/AL, 9C2KC08204R009792, 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN ESD;  
ROSINALDO DA SILVA SANTOS, EMP BRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, MVI5903/AL, 9C2JC30706R700566, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN JOB KS;  
ANTONIO CRISTIANO MARQUES BARROS, MVI7500/AL, 9C2JC30101R026151, 2000/2001, HONDA/CG 125 TITAN KS;  
ADJANIO BARBOSA FREIRE, CARLOS ELVIO MONTE, MVJ1555/AL, 9BFZF10A178007478, 2006/2007, FORD/FIESTA FLEX;  
MARINETE DA CONCEICAO, MVJ2362/AL, 9BWGB07XX5P006792, 2005/2005, VW/KOMBI;  
JAIRO DE FREITAS SILVA, MVJ7691/AL, 9BGXH68X05B191887, 2004/2005, GM/CORSA HATCH MAXX;  
JOSE FERREIRA DA SILVA, NLW9181/AL, 9BGXM19809B214246, 2008/2009, GM/CORSA SEDAN PREMIUM;

ELIDIANE KATIUSCHA M DOS SANTOS, NLY5446/AL, 9CDNF41LJ8M232426, 2008/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES;  
 PABLO GERARDO LUCINI GUADALUPE, BFB.LEASING S/A ARR.MERCANTIL, NLY7940/AL, 9BD17206G93484060, 2008/2009, FIAT/SIENA FIRE FLEX;  
 DELSON LIMA LOPES, NMA5B84/AL, 9BD15802AA6278375, 2009/2010, FIAT/UNO MILLE ECONOMY;  
 JOSE CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, NMB1225/AL, 9C2JC41209R061626, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 RAFAEL ROBERTO DOS SANTOS, NMB8667/AL, 9BWAA05W7AP045241, 2009/2010, VW/GOL 1.0 GIV;  
 MARIA HELENA ESTEVAO DA ROCHA, NME6019/AL, 9BFZF55A0B8148521, 2010/2011, FORD/FIESTA FLEX;  
 ZEZITO ESTEVAM DOS SANTOS, NMH7354/AL, 9BGSU19F0BB127748, 2010/2011, CHEVROLET/CLASSIC LS;  
 MARIA JOSE DA CONCEICAO, ADM.DE CONS.NAC.HONDA LTDA, NMI1996/AL, 9C2KC1670BR572935, 2011/2011, HONDA/CG 150 FAN ESI;  
 VALDICE GOMES DA ROCHA, NMI5335/AL, 9C2JC4110AR627097, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN KS;  
 VALDOMIRO SILVA DE OLIVEIRA, NMJ5421/AL, 9BFZK53A2BB285218, 2011/2011, FORD/KA FLEX;  
 ANTONIO FERNANDO DE O RODRIGUES, NMK0558/AL, 9C2KC1650BR537773, 2011/2011, HONDA/CG 150 TITAN ESD;  
 ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E P VEICULAR D, MARIELLE SANTOS DA ROCHA, NMK1220/AL, 9CDNF41ZJBM325852, 2010/2011, JTA/SUZUKI EN125 YES;  
 MARIA LUCIA DOS SANTOS, NMK9897/AL, 9BGXM19X0CC129961, 2011/2012, GM/CORSA SEDAN PREMIUM;  
 JOAO CAVALCANTE DE MENEZES, NMM5767/AL, 9BD118181C1166923, 2011/2012, FIAT/PUNTO ATTRACTIVE;  
 JOAO PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO, SILVANDA MARIA DOS SANTOS, NMM7756/AL, LVVDB14B5BD157473, 2011/2011, I/CHERY TIGGO 2.0;  
 VALERIA DE OLIVEIRA BRITO, NMO4354/AL, 9350WNFNYKB518796, 2018/2019, CITROEN/C4CACTUS FEEL A;  
 WELLINGTON VITORINO DOS SANTOS, NVI6873/AL, LVVDB12B6BD090689, 2011/2011, I/CHERY FACE 1.3;  
 JOSE HILERIAN VIEIRA BARBOSA, NVK9877/SE, 9BWAA05W5CP054734, 2011/2012, VW/GOL 1.0 GIV;  
 CILENE PEREIRA DE FARIAS, NVM8489/AL, 9BGRX48F0BG266589, 2011/2011, GM/CELTA 4P SPIRIT;  
 JOSENILDO JOAO, OHH2713/AL, 9C2KC1670DR011906, 2013/2013, HONDA/CG 150 FAN ESI;  
 JOSE JILDERLAN V FIDELIX, OHH3408/AL, 9C2KC1660ER501557, 2013/2014, HONDA/CG 150 TITAN EX;  
 JUAN DAVID VERGARA ZEA, OHJ9117/AL, 9C2JC4120ER043593, 2014/2014, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 ABINAEL DOS SANTOS, ORG0310/AL, 9C2JC4120DR511903, 2012/2013, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 ANILSON JOSE FERREIRA LESSA, ORK4029/AL, 9C2KC1660ER007817, 2013/2014, HONDA/CG 150 TITAN EX;  
 JOSE ROBERVAN VIEIRA DA SILVA, ORL4356/AL, 9C2JC4120ER041480, 2014/2014, HONDA/CG 125 FAN ES;  
 JAILSON JOSE PAES DE FREITAS JUNIOR, SIMONE SILVA DE OLIVEIRA, ORL8948/AL, 9C2KC1680ER578815, 2014/2014, HONDA/CG150 FAN ESDI;  
 OSEIAS MENDES LIMA JUNIOR, ORM2777/AL, 9BFZD55PXGB839947, 2015/2016, FORD/FIESTA HA 1.6L SEAB;  
 PATRICIA MARIA DOS SANTOS, OXN8135/AL, 9BD373154E5062386, 2014/2014, FIAT/PALIO WK TREKK 1.6;  
 PEDRO LUCAS DA SILVA, ANTONIO CESAR CAMPELO DE LUZ, PCS3692/PE, LXYYCBL09C0516597, 2011/2012, I/SHINERAY XY50Q PHOENIX;  
 EMANOEL TIAGO MARQUES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES DA SILVA, PDR7559/PE, LTEXCBLB8E1005950, 2013/2014, I/CHARMING BRAVAX BX50CC;  
 JOSIVANE DIAS DO NASCIMENTO, PDS3522/PE, LXYYCBL05F0308057, 2014/2015, I/SHINERAY XY 50 Q 2;  
 EDNILSON HENRIQUE DA SILVA CARDOSO, PGL8319/PE, 9C2HB0210ER405877, 2013/2014, HONDA/POP100;

VIA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS, PYU4F63/AL, 9BD197VDTH3320199, 2016/2017, FIAT/SIENA 1.6;  
 OSVALDO TEIXEIRA SATURNINO, QLA2096/AL, 9BGJC75E0GB128371, 2015/2016, CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ;  
 KLEBER GERMINO DOS SANTOS FILH, QLB1167/AL, 9C2ND1110FR029542, 2015/2015, HONDA/XRE 300;  
 ELIZABETH DE L RIBEIRO EIRELI ME, QLB7399/AL, 9CDNF4FDSGM102205, 2015/2016, JTA/SUZUKI GSR125 S;  
 GENIVAL CALIXTO DE MENEZES, QLD5491/AL, LXYYCBL01B0220696, 2010/2011, I/SHINERAY XY50Q PHOENIX;  
 WALFRAN RAMOS DA SILVA, QLE2138/AL, 94DBCAN17HB106963, 2016/2017, NISSAN/VERSA 16SL CVT;  
 ANA PAULA QUEIROZ DA SILVA, QLH3003/AL, 9C2KC2200KR030825, 2018/2019, HONDA/CG 160 FAN;  
 MASSYLON TRINDADE DE O JUNIOR, QLI1468/AL, 9C2KD0810HR205212, 2017/2017, HONDA/NXR160 BROS ESDD;  
 MARIA SIMONE DE ARAUJO, QLI5397/AL, 9C2JB0100HR283266, 2017/2017, HONDA/POP 110I;  
 HENRY DE GAUW, QLK2J40/AL, 93XFTGA2WJCH33208, 2017/2018, MMC/ASX 2.0 CVT FLEX;  
 DANIEL TIMOTEO DA SILVA, QLM3217/AL, 9BHGA811BKP094763, 2018/2019, HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU;  
 AURISTELA DA COSTA MELO, QLM5318/AL, 9C2KC2500KR100741, 2018/2019, HONDA/CG 160 START;  
 FELIPE VASCONCELOS PEIXOTO, BCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A, QMB5B01/AL, 9882261J5KKC36807, 2018/2019, FIAT/TORO RANCH AT D4;  
 MATHEUS SANTANA NOBRE, QWI0D66/AL, 9BGKS48V0KG367687, 2019/2019, CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT;  
 FABRICIA DOS SANTOS DE LIMA, QWI6706/AL, LXYYCBL03E0511012, 2013/2014, I/SHINERAY XY 50 Q;  
 ANDRE LUIZ DE MELO COSTA, QWJ8264/AL, 8AP359A1DLU084140, 2019/2020, I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3;  
 SILVIA MYRELLA RIBEIRO AGRA, QWJ8H33/AL, 9BGBE69A0LG212156, 2020/2020, CHEV/ONIX PLUS 10MT LT4;  
 ROBERVAN CANUTO DOS SANTOS, QWK5045/AL, 99KPKDKSKLM100491, 2019/2020, JTZ/DK150S FI;  
 LOCALIZA RENT A CAR S.A., QWS0421/MG, 9BGJK7520LB153271, 2019/2020, CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7;  
 ALD AUTOMOTIVE SA, RGC6F61/MG, 9BWDB45U0MT094079, 2020/2021, VW/VOYAGE 1.6L MB5;  
 FERNANDO EDUARDO O DA COSTA, RGQ8D47/AL, 9BWAG45U7MT043859, 2020/2021, VW/GOL 1.0L MC4;  
 MOVIDA LOCAAO DE VEICULOS S.A, RTM3A51/MG, 9BD19710HM3413498, 2021/2021, FIAT/SIENA 1.4;  
 JEFFERSON CARLOS DA SILVA, SAC2G90/AL, 9C2JC4830NR020259, 2021/2022, HONDA/BIZ 125;  
 GABRIELA BARBOSA DE A HIGASHI, SAC7G15/AL, 9C2JF8500NR011809, 2022/2022, HONDA/ELITE 125;  
 ANA CLAUDIA VERCOSA L DOS SANTOS, QYE1D73/AL, 3C6EFVEK6KE560926, 2019/2019, I/FIAT DUCATO ENGESIGMIC;  
 PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 89M025722, XXXX/XXXX, DAFRA KANSAS 150;  
 PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 8AFTZZFFCAJ316810, 2010/2010, FORD FOCUS;  
 PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LHJXCBLD0B0207832, XXXX/XXXX, I/JIALING TRAXX;  
 PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 95VJJ1G5ABM000335, 2010/2011, DAFRA/SUPER 50;  
 PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXYYCBL00D0453925, XXXX/XXXX, SHINERAY/PHOENIX 47,9CC;  
 PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXYYCBL07C0297333, XXXX/XXXX, SHINERAY/PHOENIX XY50;  
 PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LAAAXKBB490012140, 2008/2009, I/TRAXX JL50Q 2;  
 PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LWYMCA203E6018200, XXXX/XXXX, I/WUYANG WY50QT 2;  
 PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXYYCBL05C0264704, XXXX/XXXX, SHINERAY/PHOENIX 47,9CC;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXXYCBL01D0433859, XXXX/XXXX, I/SHINERAY JET;	
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXXYCBL0490236336, XXXX/XXXX, I/SHINERAY XY50Q-2;	
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXXYCBL0XA0224227, 2009/2010, I/SHINERAY XY 50 Q;	
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LHJXCBLD1B0300908, XXXX/XXXX, HYPE/JONNY 50 CC;	
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 951BXKBB3AB013317, 2010/2010, TRAXX/JL50 Q2;	
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXXYCBL01A0252692, XXXX/XXXX, I/ SHINERAY XY 50;	
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXXYCBL08C0296630, 2012/2012, I/SHINERAY XY50Q PHOENIX;	
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LLJXCBLAXFG900704, XXXX/XXXX, BULL/KRC 50CC;	
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LHJXCBLD1B0211047, XXXX/XXXX, BASHAN/ONNY 50 CC;	
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 951BXKBBXDB000133, 2012/2013, TRAXX/JL50 Q2;	

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores **NOTIFICADOS** para as providências aqui contidas.

**ANDRÉ SANTOS COSTA**  
Superintendente/SMTT

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3AFD5E34

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E  
TRÂNSITO - SMTT  
CADASTRO DE TURISMO**

**Deferir** a solicitação administrativa impulsionada através do **Processo nº. 07100.0050839/2022.**

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2022.

**ANDRÉ SANTOS COSTA**  
Superintendente/SMTT

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E249251D

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CIDADANIA  
LGBT DE MACEIÓ - CMDCLGBT  
RESOLUÇÃO CMDCLGBT Nº. 008/2022.**

A **COMISSÃO ELEITORAL DO CMDCLGBT**, criada através da Resolução 001/2022, publicada em 18 de fevereiro de 2022, fundamentada na Lei Municipal nº 6.284/2013 e na Resolução CMDCLGBT Nº 01 de 07 de março de 2016,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 040/2002 de 02/08/2002 da Associação LGBT Arco Iris, Entidade da Sociedade eleita e nomeada pela Portaria Nº 116 GP, Maceió-AL de 26/07/2022, a qual encaminha novos representantes dessa Entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PUBLICAR** os novos representantes nomeados pela Associação LGBT Arco Iris:  
Titular: Tassila Vivina Silva dos Santos  
Suplente Neyre Gleyson da Silva

Maceió, 04 de agosto de 2022

**RAFAEL DA SILVA GOMES**  
Presidente da Comissão Eleitoral/2022 – CMDCLGBT

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**F719EBAC

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
LEI Nº. 7.233 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**PROJETO DE LEI Nº. 159/2022.**  
**Autor: VER. LEONARDO DIAS**

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA DISCIPLINA CULTURA ALAGOANA NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica autorizado ao Poder Executivo a inclusão da disciplina Cultura Alagoana na grade curricular das escolas do município de Maceió.

**Parágrafo Único.** Caberá ao órgão competente estabelecer o conteúdo da disciplina prevista no *caput*, o qual deverá incluir a história, as artes, a poesia, a música, o folclore, os hábitos e costumes, além de outras temáticas relacionadas ao Estado de Alagoas.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2022.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**836DAE4B

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
CONVOCAÇÃO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando o licenciamento do Vereador **FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS - PSB**, para tratamento de assuntos particulares, resolve **CONVOCAR** o 1º Suplente do Partido Socialista Brasileiro – PSB, **CLEBER COSTA DE OLIVEIRA**, para tomar posse na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2022.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**4EDE435C

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA - PROCESSO Nº.  
03160002/2022.**

**PARECER Nº XX/2022 PROCESSO Nº. 03160002/2022.**  
**INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.**

**ASSUNTO: REMISSÃO DE TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO DO SEGMENTO DE BARES E RESTAURANTES FRENTE À PANDEMIA DO NOVO COVID-19.**

Trata-se o presente expediente de Mensagem nº 09, datado de 15/03/2022, advinda do Gabinete do Prefeito, com Projeto de Lei

ofertado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o qual dispõe sobre a remissão da taxa de licença e funcionamento do segmento de bares e restaurantes no município de Maceió para o exercício de 2021, em razão da pandemia do novo Coronavírus – Covid-19 e dá outras providências.

Em sede de mensagem, o autor da proposta argumenta que:

“O referido Projeto de Lei se faz necessário em virtude da necessidade de concessão da remissão (perdão) dos créditos tributários oriundos da Taxa de Licença para Instalação e Taxa de licença para funcionamento dos CNAES relacionados ao setor de bares e restaurantes. Tal proposta tem por objetivo amenizar a situação de um segmento econômico duramente atingido pela pandemia do COVID-19, no qual esse setor ficou sem funcionar ou funcionando com a capacidade restritiva de lugares, durante vários meses. Sendo um setor de alta empregabilidade principalmente nas camadas mais carentes, precisa do apoio do ente municipal para minimizar os efeitos econômicos sobre o mesmo e uma forma de ajudar economicamente é remindo (perdoando) os débitos advindos da TLF principal tributo municipal direto sobre este segmento.

Senhor Presidente, a apreciação deste Projeto de Lei certamente contará com a brilhante contribuição dos ilustres membros dessa Casa Legislativa, que tanto tem colaborado com a nossa administração.

Por fim, cumpre salientar a necessidade da apreciação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, por esta nobre Casa, na conformidade do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Maceió, em virtude da sensibilidade que o tema requer.”

Em suma, esse é o relatório.

Como se observa o Projeto em espeque visa unicamente dispor acerca a remissão da taxa de licença e funcionamento do segmento de bares e restaurantes no município de Maceió para o exercício de 2021, em razão da pandemia do novo Coronavírus – Covid-19, especificamente quanto às atividades referentes aos seguintes CNAES: 56112/01 – restaurantes e similares; 56112/05 – bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; 56112/04 – bares sem entretenimentos.

A proposta é feita por pessoa competente para tanto, restando o aspecto formal da competência atingindo.

A princípio, a proposta não encontra óbice constitucional, legal ou jurídico e regimental.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência exclusiva do Poder Executivo, nos termos do artigo 32, §1º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do referido Projeto de Lei.

Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, em 30 de Junho de 2022.

**VEREADOR RAIMUNDO GOMES DE MEDEIROS**

Relator

**VOTOS A FAVOR:**

João Catunda  
Brivaldo Marques  
Eduardo Canuto  
Zé Marcio Filho

**VOTOS CONTRA:**

**ABSTENÇÕES:**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E2E6CED2

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**LEI Nº. 7.234 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**PROJETO DE LEI Nº. 490/2021**

**Autor: VER(A). BRIVALDO MARQUES**

**“ESTABELECE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ‘REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER’ NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Esta Lei disciplina diretrizes para implantação do Programa "Rede de Proteção da Mulher" no Município de Maceió com o objetivo de incentivar a atuação preventiva e comunitária voltada à proteção das mulheres.

**Art. 2º** São diretrizes do Programa "Rede de Proteção da Mulher":

**I** - Prevenir e combater a violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as mulheres;

**II** - Monitorar o cumprimento das normas que garantem a proteção das mulheres;

**III** - Promover o acolhimento humanizado e a orientação às mulheres em situação de violência bem como o seu encaminhamento aos serviços da rede de atendimento especializado, quando necessário;

**IV** - Monitorar e acompanhar as mulheres com medidas protetivas de urgência garantindo o cumprimento da Lei;

**V** - Garantir a integração dos serviços oferecidos às mulheres em situação de violência;

**Art. 3º** Para a consecução dos objetivos do Programa, o Poder Executivo Municipal poderá:

**I** - Identificar e selecionar os casos a serem atendidos, após encaminhamentos da Delegacia e do Poder Judiciário;

**II** - Promover visitas domiciliares e acompanhamentos periódicos;

**III** - verificar o cumprimento das medidas protetivas aplicadas pelo Poder Judiciário e adoção de medidas cabíveis no caso de seu descumprimento;

**IV** - Encaminhar as mulheres vítimas de violência para os serviços da Rede de Atendimento e para o serviço de Assistência Judiciária da Defensoria Pública e/ou de convênio celebrado entre a Ordem Advogados do Brasil, quando for o caso;

**V** - Capacitação permanente dos profissionais envolvidos nas ações;

**VI** - Realização de estudos e diagnósticos para o acúmulo de informações destinadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas de segurança que busquem a prevenção e o combate à violência contra as mulheres.

**Art. 4º** A gestão do Programa "Rede de Proteção da Mulher" ficará a critério dos órgãos municipais competentes e será regulamentado pelo Poder Executivo no prazo de 60(sessenta) dias.

**Parágrafo Único.** O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios ou consórcios com a finalidade de instrumentalizar a política de segurança pública na proteção efetiva das mulheres em situação de violência.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 60(sessenta) dias a partir da data de sua publicação.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor 60(sessenta) dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2022.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**12440BAD

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**LEI Nº. 7.235 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2022.**

**PROJETO DE LEI Nº. 494/2021**

**Autor: VER(A). BRIVALDO MARQUES**

“INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituída a Campanha Permanente de Educação e Combate à Violência Contra a Mulher no Município de Maceió.

**Art. 2º** São objetivos da Campanha Permanente de Educação e Combate à Violência Contra a Mulher:

**I** - Conscientização nos espaços públicos e abertos ao público sobre os tipos de violência contra mulher e indicação de relações abusivas;

**II** - Divulgação dos canais de denúncia existentes no Município de Maceió;

**III** - Divulgação dos canais de denúncias de violência contra a mulher coordenados pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH);

**IV** - Encaminhamento da mulher e de seus filhos aos programas de apoio psicológico para as vítimas de violência doméstica e familiar existentes no Município de Maceió;

**V** - Informação a população sobre os direitos inerentes a mulher;

**VI** - Conscientização nas escolas públicas e privadas do Município de Maceió sobre a igualdade entre os gêneros.

**VII** - realizar palestras e divulgação nas escolas públicas e privadas do Município de Maceió de que violência contra a mulher é crime bem como sobre os respectivos canais de denúncia.

**Art. 3º** O estabelecimento da forma e do conteúdo da Campanha ficarão a critério dos órgãos municipais competentes e será regulamentado pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

**Parágrafo Único.** O Poder Executivo Municipal poderá constituir parcerias com a iniciativa privada para desenvolver em conjunto as ações e os serviços correspondentes à Campanha Permanente de Educação e Combate à Violência Contra a Mulher.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2022.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**495D776D

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS**  
**EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: DECISÃO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **03.619.216/0001-28**, situada na Rua Maria Laurinda Gomes, nº. 67 - Bairro: Farol – Maceió/AL – CEP Nº. 57.051-670, com Atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**, Maceió/AL a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**EDIFÍCIO CORAIS DO MAR**”, situado na Avenida Empresário Carlos da Silva Nogueira, nº. 410 – Loteamento Stella Maris - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-540. - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**C2B70197

**GABINETE DO PREFEITO - GP**  
**DECRETO Nº. 9.245 MACEIÓ/AL, 03 DE AGOSTO DE 2022.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS NO MONTANTE DE R\$ 1.982.000,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelo art.19 a 21 da Lei Municipal nº 7.129, de 29 de Dezembro de 2021 e pelos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 7.132, de 27 de Janeiro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em favor de **DIVERSOS ÓRGÃOS**, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.982.000,00 (Hum milhão, novecentos e oitenta e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 03 de Agosto de 2022.**

**JHC**  
Prefeito de Maceió

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**  
Secretário Municipal de Economia/SEMEC

**\*Reproduzido por Incorreção.**

## ANEXO I ao DECRETO Nº. 9.245 DE 03 DE AGOSTO DE 2022. - Suplementação

Órgão / U.O				
Fun/Sub/Prog/Subação	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			1.400.000,00
05001	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			1.400.000,00
04.131.0045.230809	CONCEBER E IMPLEMENTAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA PMM			
		33.90	0.1.01	1.400.000,00
Subtotal				1.400.000,00
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			52.000,00
12001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			52.000,00
12.122.0045.228409	MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA - SEMED			
		33.20	0.1.02	52.000,00
Subtotal				52.000,00
34000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			530.000,00
34001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			530.000,00
04.122.0045.202709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		44.90	0.1.01	500.000,00
		33.90	0.1.01	30.000,00
Subtotal				530.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.982.000,00</b>

## ANEXO II ao DECRETO Nº. 9.245 DE 03 DE AGOSTO DE 2022. - Anulação

Órgão / U.O				
Fun/Sub/Prog/Subação	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			52.000,00
12001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			52.000,00
12.122.0045.228409	MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA - SEMED			
		33.90	0.1.02	52.000,00
Subtotal				52.000,00
21000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.400.000,00
21001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.400.000,00
28.846.0046.040509	VIABILIZAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DAS DÍVIDAS INTERNAS E EXTERNAS			
		46.90	0.1.01	1.400.000,00
Subtotal				1.400.000,00
34000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			530.000,00
34001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			530.000,00
04.122.0045.202709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		44.90	0.1.01	5.000,00
Subtotal				5.000,00
04.122.0047.203209	PLANEJAR E ADQUIRIR SOFTWARES, EQUIPAMENTOS DE HARDWARE E REDE PARA A PREFEITURA DE MACEIÓ	44.90	0.1.01	500.000,00
Subtotal				500.000,00
19.126.0047.203509	ESTRUTURAR ESTRATÉGIA, TÁTICA E OPERAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	33.90	0.1.01	25.000,00
Subtotal				25.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.982.000,00</b>

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:4D9D2CC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS  
AVISO DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, Sr. CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA, comunica que gozarão FÉRIAS no mês de AGOSTO/2022 os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA Nº.
Andrea Tenorio Barros Santana	932357-0
Arlene Affonso de Melo	932704-5
Dea Pereira Cruz da Silva	944181-6
Dinair da Costa Barros	932742-8
Danielle Christine de J. T. de Oliveira	955348-7
Elenai Malta de Lima	2756-1
Eugênio P. Malta da Rocha Cavalcante	4899-1
Katia Luzia da Costa Coutinho	1585-7
Luciângela Lima Elteque de Oliveira	932765-7
Jeane Maria Silva de Sena	932828-9
Marcos Inês de Souza Silva	606-8
Maria Goretti Bastos Silva	932871-8
Malba Albuquerque Cavalcante	932297-3
Maria Santos Brasil	932783-5
Omar Araujo Salvador	932534-4
Patrícia Salvador dos Santos	932761-4
Rayanne Nayara Vitor	944072-0
Rocielle Almeida Pacheco	944231-6
Romerito Oliviera Lima	932215-9
Suilan Maria Rossiter de Melo	944125-5
Teresa Maria de Melo Maya Gomes	932314-7
Viviane da Conceição Lopes	944034-8
Zaira Rafaela Lyra Mendonça	944140-9

Maceió/AL, 29 de Julho de 2022.

**CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA**  
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**EC4DF151

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 0442/2022 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei da Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60, §1º, insc. I e V, tendo em vista o inteiro teor dos autos dos processos abaixo relacionados,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** e para conhecimento, lista de servidores e seus respectivos números de processos administrativos referente as licenças solicitadas, compreendidas do período do ano de 2015 à 2020:

INTERESSADO	Nº. DO PROCESSO
LEONARDO JOSÉ AMORIM SACRAMENTO	2000.90008/2016
ALINE FERREIRA DE LIMA	2000.77350/2016
MARIA JOSÉ FEIJO MEDEIROS	2000.101963/2016
LUCAS FERREIRA DE SENA OLIVEIRA	2000.16484/2016
TALITA NUNES DE SOUZA BAETA	2000.1981/2016
EVILANIA APARECIDA CAVALCANTE DE SOUZA	2000.63429/2016
NADJA VIELA PALMEIRA FERREIRA	2000.28322/2016
ANA VALERIA COSTA DE ASSUNÇÃO	2000.64502/2016
ANTONIETA MIRIAN DE OLIVEIRA CARNEIRO	2000.34869/2016
SYDNEIDE DE ARAUJO	2000.102379/2016
HERIKA CELHY ARAUJO DE ALMEIDA	2000.102758/2016
MARIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE ARAUJO FREITAS	2000.100090/2016
ANA QUITERIA FERNANDES DOS SANTOS	2000.2021/2016
SILVANIA DE OLIVEIRA SANTOS	2000.84675/2015
SANDRA VIGINIA PONTES DE SOUZA	2000.23442/2016
ANNA FERNANDA DE MELO BORBA	2000.95845/2015
SANDRA VIRGINIA PONTES DE SOUZA	2000.95802/2015
ANNA FERNANDA DE MELO BORBA	2000.109838/2015
MARTA DENILZA NOGUEIRA	2000.67401/2015
CARLOS ROBERTO CASADO CALHEIROS SILVA	2000.43387/2015
RITA MARIA RIJO DOS SANTOS	2000.78686/2015
JENILDO AVELINO DOS SANTOS	2000.57632/2015
LAURA BETANIA AZEVEDO BEZERRA	2000.57877/2015
EDNILDO ALVES DE ARAUJO	2000.46082/2015
PATRICIA DAS BEVES PEREIRA	2000.81282/2015
CICERA GLEIDE SALVADOR DE LIMA	2000.94361/2015
NILTON MONTEIRO DE MELO	2000.42812/2015
SANDRA VIGINIA PONTES DE SOUZA	2000.109852/2015
MARIA LUCIA CORREIA DE SOUZA	2000.23336/2015
MARIA DAS DORES DOS SANTOS	2000.106393/2015
PATRICIA DAS NEVES PEREIRA	2000.81282/2015
RITA DE CASSIA FERREIRA LESSA	2000.82749/2015
CRISTINA GOMES DOS SANTOS	2000.90819/2017
SHEYLA SURUAGY AMARAL GALVÃO	2000.18891/2020
RENATA MARIA DA SILVA	2000.15982/2020
CARLOS ADNRE TEIXEIRA DA ROCHA BIER	2000.188803/2020
MAURICIO AMANCIO RODRIGUES	2000.10029/2020
DÁRIO DA SILVA SANTOS	2000.94330/2018
ROBERVAL MAX SOARES DIDELIS DE CARVALHO	2000.118532/2019
OSVALDO CAVALCANTE BOMFIM	2000.16741/2018
ANNE NOGUEIRA CAVALCANTE	2000.20985/2018
ALDICELIA CAMPOS DA SILVA	2000.1301/2018
GILVANDE CALHEIROS DE MELO	2000.18491/2018
MARTHA ROSEANE DA SILVA FERREIRA	2000.13864/2018
BARTOLOMEU MELO BRITO	2000.30554/2018
CRISTIANE SANTOS DA SILVA	2000.29276/2018
JOSÉ CICERO ANGELO DA SILVA	2000.20004/2018
PEROLINA CORREIA LIMA RAMOS	2000.66971/2018
YUMI MIRANDA TOSAKA	2000.73039/2018
MARIA APARECIDA FELIX RODRIGUES	2000.76034/2018
ROBERTO LUCIO DE OLIVEIRA	2000.33904/2019
MARIA LUCIANA LEÃO CIRIACO DE SOUZA	2000.72805/2018
MARIA JOSENALDA PEREIRA	2000.41253/2019
MARIA EMILIA VASCONCELOS BEZERRA	2000.39352/2019
CRISTINA GOMES DOS SANTOS	2000.9422/2016
EDIENE CONCEIÇÃO DA SILVA	2000.9941/2016
MARIA APARECIDA MENEZES DE ARAUJO	2000.53795/2016
JOSENAIDE DA CONCEIÇÃO	2000.98495/2016
WELLISON PEREIRA DA SILVA	2000.76274/2016
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE SOUZA	2000.46464/2016
NILDA SANTOS DE VASCONCELOS	2000.29389/2016
MICHELLYNE GALDINO LIMA IBANEZ	2000.72921/2016
MARIA CICERA DA CONCEIÇÃO	2000.106609/2016
MARIA JOSE DOS SANTOS V.	2000.83614/2016
FLAVIA CORDEIROS SOARES	2000.66662/2016



ELISABETE SILVA GOMES	2000.56581/2016
JEANNE CRISTINA MACIEL SILVA	2000.40203/2016
SOFIA DE GOIS GOMES	2000.7639/2016
JOELMA DA SILVA SANTOS	2000.12962/2016
ALTAMIR SÁ CAVALCANTE	2000.75030/2016
EDLEUSA REGINA DA SILVA MONTEIRO	2000.85689/2016
JOSÉ HELIO DA SILVA	2000.42949/2016
ARETTA KEYLA PASSOS CALDAS	2000.80626/2016
KRISTHINA REGIS DE MELLO	2000.15294/2016
BARBARA ELEODORA LIMA MATOS	2000.78925/2016
MARIA ANGELA MARTINS TENORO	2000.98560/2016
LARISSA PEREIRA LIMA	2000.75089/2016
ROZILEIDE GONÇALVES LIMA	2000.75064/2016
MARIA DA PENHA SILVA	2000.78782/2016
RENILZE DE OLIVEIRA	2000.89246/2016
VILMA ARAUJO DO NASCIMENTO GUSMÃO MURITIBA	2000.10077/2016
EMANUELE MORGANA TENÓRIO DE OLIVEIRA	2000.102999/2016
MARISA QUEIROZ DOS SANTOS	2000.38137/2016
ADRIANA REIS TODARO	2000.102844/2016
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	2000.101939/2016
MARCIA BASTOS FERREIRA	2000.96461/2016
ABELARDO FRANCISCO SANTOS PEREIRA	2000.94729/2016
REJANE DE OLIVEIRA	2000.88762/2016
SONIA MARIA VIEIRA DE FARIAS	2000.89809/2016
ANA LUCIA DIAS VIEIRA CARVALHO	2000.79056/2016
DENISSON VENTURA ALMEIDA DE SOUSA	2000.85062/2016
MARILENE PARANHOS DO CARMO	2000.89317/2016
ISMENIA MOURA ACCIOLY	2000.106741/2016
ANGELITA DA SILVA	2000.97493/2016
ELLEN SILVA FARIAS	2000.89897/2016
ANTONIO FERREIRA DA COSTA	2000.90123/2016
EVILANIA APARECIDA CAVALCANTE DE SOUZA	2000.97141/2016
MARIA ANA DA SILVA SANTOS	2000.97153/2016
MARIZETE PEREIRA DE LIMA	2000.93305/2016
ANA REGINA DE OLIVEIRA MOURA	2000.97552/2016
MARIA TEREZA DE MENDONÇA ALVES	2000.88666/2016
SARAH GONÇALVES SOARES	2000.90166/2016
JOSÉ ISIDIO DA SILVA	2000.89843/2016
FRANCISCA DA CSOTA AZEVEDO	2000.87178/2016
ROSEANNE MARIA GOMES DE OLIVEIRA	2000.90127/2016
JOSIAS OLIVEIRA	2000.98540/2016
ANA VALEIRA COSTA DE ASSUNÇÃO	2000.97124/2016
JOSÉ HELENO DOS SANTOS JÚNIOR	2000.99353/2016
SIMONE MARIA DA SILVA	2000.97577/2016
MARIVALDA FERREIRA SOARES	2000.89862/2016
JOANA ALICE CAMPOS	2000.98468/2016
CECILIA ALINE RODRIGUES CESAR	2000.98567/2016
TATIANA DE RAUJO TELES	2000.87916/2016
ANGELITA DA SILVA FARIAS	2000.88135/2016
WASHINGTON LUIS TOLEDO DE ANDRADE	2000.90194/2016
LUCIMAR NAZARIO DE LIMA	2000.88263/2016
CLAUDIA MARIA REBELO COSTA	2000.15934/2020
JULIANA ANDREA FREIRE BARBOSA	2000.12878/2020
CRISTIANE COSTA NOGUEIRA	2000.12799/2020
VALESKA MARIA TERESA MARQUES DA SILVA	2000.15985/2020
JOSILDA SILVA DOS SANTOS	2000.15170/2020
ANA LUCIA BARBOSA PITOMBEIRA	2000.15185/2020
THEREZA RAKEL OLIVEIRA GOMES	2000.10989/2020
EDLENE FERREIRA DE SOUZA SILVA	2000.10416/2020
ROSIANE PEREIRA DE GUSMÃO	2000.12317/2020
FABIOLA FERREIRA	2000.11619/2020
ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS	2000.13999/2020
GLAUCIA MARIA COSTA DOS SANTOS	2000.12818/2020
ANA PAULA SANTOS DO ARAUJO	2000.14014/2020
QUESIA NOVAES REGIS	2000.14817/2020
MARIA JOSÉ DOS SANTOS SOUZA	2000.11008/2020
MAURICEA DA SILVA QUEIROZ	2000.11648/2020
ALDINETE SANTOS DE ARAUJO	2000.13849/2020
WILMA FERREIRA DO NASCIMENTO	2000.12789/2020
MARIA ALMEIDA DE ARAUJO LIMA	2000.12396/2020
MARIA GORETE BARBOSA LIMA	2000.10439/2020
JANAINA DE HOLANDA PADILHA DANTAS DA SILVA	2000.10410/2020
ROSSE LANNE BALBINO LOUREIRO	2000.11721/2020
JOSÉ DA SILVA MELO	2000.14214/2020
ANA GLEICE DE MELO PESSOA	2000.12842/2020
SHEYLA SANTOS ACIOLI	2000.12924/2020
SILVA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	2000.14146/2020
SAMIA KELLE CORREIA MARINHO	2000.13967/2020
ROSALVO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR	2000.15166/2020
MARIA CRISTINA CORREIA GOMES	2000.14031/2020
DAYSE LUZIA DE ASSIS SILVA	2000.14047/2020
IDABEL NASCIMENTO DA SILVA	2000.14841/2020
ELIZANGELA SILVA DA ROCHA	2000.14795/2020
BERNADETE ANGELO DA SILVA	2000.14589/2020
CRISTIANE MARIA CAVALCANTE BELO	2000.14602/2020
ELIANE DO NASCIMENTO LIMA	2000.11155/2020
ANALICE CESAR DAMASO DE ALMEIDA	2000.11134/2020
SANDRA MARIA DA SILVA	2000.11032/2020
JESANIA DA SILVA VIEIRA	2000.10987/2020

ROSANGELA SOUTO CHAVES	2000.11050/2020
JOSEFA CRISTIANE SOUZA DA SILVA	2000.11056/2020
JANAINA CHAVES DA SILVA	2000.14838/2020
WASHINGTON LUIS TOLEDO DE ANDRADE	2000.15879/2020
MARIA DE FATIMA GUEDES PEIXOTO	2000.15895/2020
CLEDJA MARIA DE CARVALHO FERRO	2000.13347/2020
VANESSA ALBUQUERQUE GUEDES	2000.13364/2020
TANIA MARIA CORREIA DA SILVA	2000.14295/2020
RAVIGNAN SANTOS DE OLIVEIRA	2000.18798/2020
ZELIA DE OLIVEIRA CHAGAS BARROS	2000.18751/2020
ALESSANDRA CRISOSTOMO DA SILVA	2000.18811/2020
ROSE CLEIDE FARIAS FRANÇA	2000.16004/2020
ROSE CLEIDE FARIAS FRANÇA	2000.16003/2020
MARIA CRISTINA DA SILVA	2000.15972/2020
ROSELE LINS TENORIO	2000.18862/2020
RENILZE DE OLIVEIRA	2000.18872/2020
LUCIENE VALERIA PINHEIRO BEZERRA	2000.18945/2020
LUCIENE VALERIA PINHEIRO BEZERRA	2000.18944/2020
ROSEANE MARIA GOMES DE OLIVEIRA	2000.19031/2020
DIJANIA CORREIA DA SILVA MELO	2000.19038/2020
SANDRA GOLÇALVES DUAILIBE	2000.18757/2020
ERIKA SCWARTZ LESSA	2000.15900/2020
LUTHIALE LESSA LINS	2000.18903/2020
VARLANDJA LEITE DA SILVA	2000.11021/2020
DILZA FERREIRA DA SILVA	2000.14577/2020
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE ARAUJO	2000.11040/2020
KEDJA LOPES QUEIROZ RODRIGUES	2000.15904/2020
IRANI BARROS MOUREIRA DA COSTA	2000.10954/2020
ROSICLEIDE LOURENÇO DA SILVA	2000.15846/2020
MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO	2000.15929/2020
NELMA OLIVEIRA CORREIA LOPES	2000.18753/2020
SONETE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	2000.14060/2020
RITA DE CASSIA PIMENTEL ALVES	2000.14053/2020
ANDRE GREGORIO DA SILVA	2000.12975/2020
MARIA SALETE DE LIMA BARBOSA	2000.13336/2020
AMANDA KELLY BORGES BEZERRA	2000.13337/2020
MAURISTELA DA SILVA	2000.13339/2020
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	2000.13342/2020
LUZIA MARIA DA SILVA SANTOS	2000.13363/2020
RITA SILVIA ARRUDA FRANÇA	2000.13367/2020
MARIA ABINOAN SOUZA DA GAMA	2000.13440/2020
CATARINA CATIA DE FRANÇA CLEMENTE	2000.13460/2020
CATARINA CATIA DE FRANÇA CLEMENTE	2000.13459/2020
CATARINA CATIA DE FRANÇA CLEMENTE	2000.13459/2020
MARIA ELIONORA DOS ANJOS	2000.13375/2020
JEANNE DARC PESSOA MORAES	2000.13387/2020
MARIA GILDECY VIEIRA DE LIMA	2000.14612/2020
SOLANGE VELOSO DE AMORIM	2000.13421/2020
MARIA ROSANIA DA SILVA FARIAS	2000.13338/2020
IZABEL MARIA SOUZA	2000.13499/2020
NIVEA PAULA GUSMÃO DA SILVA	2000.15247/2020
VERACLEIDE BEZERRA DA SILVA	2000.15993/2020
ROBERTA DA CUNHA CARVALHO	2000.18920/2020
MARIA LUCILENE DA SILVA	2000.18789/2020
TACIANA BARBOSA DA SILVA	2000.14240/2020
EVANDRO SAMPAIO	2000.15947/2020
DANIELA FERNANDA DE SOUZA ALMEIDA	2000.15865/2020
ALCINO PEREIRA DE MORAES	2000.15839/2020
ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	2000.15945/2020
LUANDA DA SILVA COSTA	2000.14802/2020
MARGARETH TELES FARIA	2000.15853/2020
MARGARETH TELES FARIA	2000.15852/2020
JULIANA DE KASSIA EMÍDIO BEZERRA	2000.14919/2020
BETANIA MARIA CALHEIROS LINS	2000.14664/2020
VALMIR JOSÉ DA SILVA	2000.10994/2020
MONICA CORREIA DOS SANOTS	2000.18779/2020
MARTA NOE DA SILVA	2000.18823/2020
MARCOS ANTÔNIO LINS PESSOA	2000.18865/2020
DANIELLE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	2000.18856/2020
WEINDEL KLINGER GALVÃO PINHEIRO	2000.15999/2020
GLACIETE FERREIRA DA SILVA LOPES	2000.18982/2020
MARIA BETÂNIA DOS SANTOS	2000.14288/2020
STEPHANIE DOS PRAZERES SILVA SANTOS	2000.14820/2020
INES MARIA DE OLIVEIRA	2000.14813/2020
MARILIA DE ALBUQUERQUE TORRES	2000.15884/2020
ROSALINA CORREIA DA SILVA	2000.13396/2020
ELIANE BELO DA SILVA	2000.13416/2020
MARIA SUELI DA COSTA	2000.13551/2020
MARIA BETÂNIA ALBUQUERQUE BARROS	2000.13352/2020
ELIANE BELO DA SILVA	2000.13415/2020
MARLUCE DA SILVA SOUZA	2000.12322/2020
RITA DE CASSIA SILVA DO NASCIMENTO	2000.14230/2020
SELMA DE SOUZA BOTELHO ALVES	2000.12794/2020
MARIA GILDECY VIEIRA DE LIMA	2000.14612/2020
JAMES ALFREDO PEREIRA	2000.15337/2020
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE ARAUJO	2000.15868/2020
ROSALVA CAVALCANTE DA SILVA	2000.13951/2020
SULAMITA CRISTINA ALVES VASCONCELOS DE AMORIM	2000.13973/2020
JOSÉ REINALDO ARAUJO E SILVA	2000.14160/2020

RAIMUNDA SILVA FERREIRA	2000.14717/2020
MARIA BETÂNIA CORREIRA DE OLIVEIRA	2000.11123/2020
MARIA JOSÉ TORRES FERREIRA	2000.14649/2020
ANA DOS PRAZERES RODRIGUES CHAGAS	2000.14643/2020
ZULI CONCEIÇÃO SEQUEIRA CAMPOS	2000.14618/2020
SHIRLEIDE MARTINS CAVALCANTE DE MORAIS	2000.11010/2020
ALANNA MACIARA BARROS VIEIRA	2000.11111/2020
MICHELLE MELO TEIXEIRA	2000.11025/2020
MARIA QUITERIA BARROS DE OLIVEIRA	2000.11043/2020
SABRINA SUELLY GOMES DA SILVA ARAUJO	2000.14158/2020
MARIA CECILIA TENÓRIO DE MENEZES	2000.13949/2020
FABIANA DE SOUZA	2000.13944/2020
HEBE OLIVEIRA DUARTE	2000.13981/2020
SONIA COSTA ATAIDE	2000.12813/2020
MILCE CASADO FIREMAN	2000.12790/2020
GIOM GOMES	2000.14046/2020
MARCIA VALERIA NASCIMENTO FRADIQUE	2000.12331/2020
FERNANDA MARIA MARTINS COELHO DA PAZ	2000.15192/2020
MARIA VERÔNICA DE LIMA SOUZA	2000.15198/2020
MAHEVA DOS SANTOS	2000.15177/2020
MARTHA REGIANE SILVA SANTOS	2000.13947/2020
JOSÉ EVERALDO DOS SANTOS	2000.14224/2020
SANDRA REGINA GOMES SILVA	2000.14182/2020
WEDLANY ROBERTO DA SILVA	2000.10971/2020
IZABELLA MELO VIANA PORTELA	2000.11660/2020
OLGA BERNARIO DE LIMA BARBOSA	2000.14877/2020
MARIA DAS GRAÇAS MALAFAIA ROCHA DOS SANTOS	2000.14744/2020
ELIANE DO NASCIMENTO LIMA	2000.11154/2020
REBEKA RAISA SOUZA DE MELO	2000.105559/2019
RUTE ELIAS DA SILVA	2000.64848/2019
ROSA MARIA SILVA GOZAGA	2000.62831/2019
MARYANNA CHELLY BARBOSA DE MELO	2000.64746/2019
IOLANDA DOS SANTOS SILVA	2000.64439/2017
GERLANE MURIEL DE LIMA OLIVEIRA	2000.111912/2018
ELIZABETE MARIA DOS SANTOS	2000.59245/2016
SUZANA MARQUES DE LUCENA ATAIDE	2000.39864/2017
MARIA DO AMPARO TEIXEIRA DOS SANTOS	2000.57244/2018
ANGELA BARBOSA DE VASCONCELOS	2000.51634/2018
VIVIANE VANESSA RODRIGUES DA SILVA SANTANA	2000.1351/2018
DAMARIS ROCHA BEZERRA	2000.85983/2017
ANDREZA DE ARAUJO LUNA	2000.10392/2018
IZABEL REJANE ALBUQUERQUE LINS	2000.85787/2016
JANDIRA FEITOSA DOS SANTOS	2000.57319/2018
MARIA GORETE DOS SANTOS	2000.26241/2017
MERYELLE DA SILVA SEARA	2000.52792/2018
PAULO JOSÉ VIEIRA VERAS	2000.14534/2018
LEYDE JANNE SOARES MARQUES LOBO	2000.64818/2017
NADJA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	2000.24171/2018
RIZANEI SALES DOS SANTOS	2000.104943/2017
FABIO ROGERIO DA SILVA	2000.78606/2017
PAULO JORGE F. DA SILVA	2000.48963/2018
MARIA ZELIA AMORIM	2000.99152/2017
SILVANIA PAULA MENDONÇA DE ALCANTRA LIMA	2000.31129/2018
VIVIANE VANESSA RODRIGUES DA SILVA SANTANA	2000.10188/2017
MARIA ANA DA SILVA SANTOS	2000.22653/2017
LUCIANO AUSTRELINO DA SILVA	2000.84473/2018
GILZA MARIA LEMOS DA SILVA	2000.56207/2019
ELIZELMA COSTA DOS SANTOS	2000.56028/2019
SEBASTIANA PRUDENTE CAJÉ DOS SANTOS	2000.25959/2019
ALZIRA MARIA FREIRE TAVARES	2000.27445/2019
ELEUSA MARIA SANTOS DE ARAUJO BARROS	2000.6212/2019
IVONEIDE GOMES CORREIA	2000.3100/2019
RITA DE CASSIA BEIRIZ VERÇOSA HONORATO	2000.101660/2018
RAFAELA CLAUDIA MARTINS DA ROCHA	2000.99322/2018
PAULO RICARDO LOPES DE ARAUJO	2000.9287/2018
NATHALIA MARIA DE OLIVEIRA CHAGAS BARROS	2000.78731/2018
VANIA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO	2000.95730/2018
ELIANE DE MELLO OLIVEIRA BUGARIN	2000.119721/2018
JUVENAL GOMES CAVALCANTE NETO	2000.82830/2018
KEDJA LOPES QUEIROZ RODRIGUES	2000.72216/2019
VERA CARLA TEIXEIRA SORIANO	2000.79878/2019
GILZA MARIA LEMOS DA SILVA	2000.75461/2019
MARILUCIA GALINDO SOBRAL	2000.89570/2019
FLAVIA MARIA LINS AUTO	2000.67219/2019
CRISTINA GOMES DOS SANTOS	2000.96822/2019
ANA VALERIA COSTA DE ASSUNÇÃO	2000.108111/2019
ANA VALERIA DE COSTA DE ASSUNÇÃO	2000.108112/2019
MARIA BETÂNIA CORREIA DE OLIVEIRA	2000.111979/2019
MARIA VANESSA DA SILVA PACHECO BARROS	2000.108520/2019
DAVID ARAUJO BARROS	2000.108039/2019
ELLEN LILYAN SILVA DOS SANTOS	2000.11103/2019
JACILMA DA SILVA FALCÃO	2000.6502/2020
SELMA TENÓRIO DA FONSECA	2000.115589/2019
MARY JANE BARBOSA DA SILVA	2000.92704/2019
LUCIANA ARAUJO SILVA XAVIER	2000.6024/2020
LINDINALVA MARIA LORENA DE MENEZES DORES	2000.6097/2020
DEISE SILVA DIAS	2000.93821/2019

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**DF0217AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**  
**PORTARIA Nº. 093/2022 MACEIÓ/AL, 22 DE JULHO DE 2022.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 03(três) diárias, em favor do servidor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

**Processo Administrativo nº.05800.079618/2022.**

**Nome do beneficiário:**

1) **MAIRON MICAEL SOARES ROCHA**

**Matrícula:** 956425-0

**Cargo:** Diretor da Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria - DRCAA

**Quantidade total de diárias:** 03

**Valor unitário da diária:** R\$ 424,00

**Período de deslocamento:** 25/07/2022 a 28/07/2022

**Destino:** Brasília

**Objetivo do deslocamento:** Reunião Ministério da Saúde com coordenação de recursos MAC. Pauta: cálculo dos créditos de recursos MAC; Reunião com VP de governo do Banco do Brasil. Pauta: sistema de regulação.

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. Diárias
25/07/2022 28/07/2022	a Brasília	Reunião Ministério da Saúde com coordenação de recursos MAC. Pauta: cálculo dos créditos de recursos MAC; Reunião com VP de governo do Banco do Brasil. Pauta: sistema de regulação.	01
25/07/2022 28/07/2022	a Brasília	Reunião Ministério da Saúde com coordenação de recursos MAC. Pauta: cálculo dos créditos de recursos MAC; Reunião com VP de governo do Banco do Brasil. Pauta: sistema de regulação.	01
25/07/2022 28/07/2022	a Brasília	Reunião Ministério da Saúde com coordenação de recursos MAC. Pauta: cálculo dos créditos de recursos MAC; Reunião com VP de governo do Banco do Brasil. Pauta: sistema de regulação.	01
<b>TOTAL DE DIÁRIAS</b>			<b>03</b>
<b>VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS</b>			<b>R\$ 1.272,00.</b>

**Dotação Orçamentária:** Subação: 18001.236509 –Descentralizar a Gestão participativa e do Planejamento do Sus; · Natureza da Despesa: 3.3.90.14 – Diárias - Civil; · Fonte de Recursos: 0.1.04.100000 – ASPS; · Valor: R\$ 1.272,00.

**CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES**

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**FFDFD25

# MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.

**PARA  
INFORMAÇÕES:**

**(82) 3312-5866**

diariomaceio@gmail.com



**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES**  
**PORTARIA Nº. 042/2022 MACEIÓ/AL, 04 DE AGOSTO DE 2022.**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e CONSIDERANDO a necessidade de tornar público a escala geral de serviço dos funcionários do Aterro Sanitário de Maceió – Central de Tratamento de Resíduos CTR Maceió).

**RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR e PUBLICAR A ESCALA DE SERVIÇO OPERACIONAL**, apresentada pela **DIRETORIA DE OPERAÇÕES**, referente ao ano de 2022, em conformidade do anexo único a esta Portaria, de acordo com o **Processo Administrativo nº. 06900.076009/2022**.

**Art. 2º.** A escala de serviço ora aprovada e publicada servirá de base para o pagamento do Adicional Noturno, deduzidas as faltas ao serviço e as dispensas médicas legalmente concedidas, e os servidores deverão assinar suas frequências em conformidade com a escala de serviço.

**Art. 3º** Os servidores que não constam nesta escala em decorrência de dispensas, licenças, férias e banco de horas serão escalados oportunamente.

ESCALA 12 X 36 DO ATERRO SANITÁRIO																	
TURMA	DIAS															HORÁRIO	
1º	1	3	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	Das 07:00 às 19:00
2º	1	3	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	Das 19:00 às 07:00
3º	2	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30		Das 07:00 às 19:00
4º	2	4	6	8	10	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30		Das 19:00 às 07:00

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 04 de Agosto de 2022.

**JOSÉ RONALDO FARIAS DA SILVA**  
Superintendente/SUDES

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:8095A08E**



**MAIS  
POR MENOS**

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.

**PARA  
INFORMAÇÕES:** | **(82) 3312-5866**  
diariomaceio@gmail.com